CONTAS CONSOLIDADAS 2021

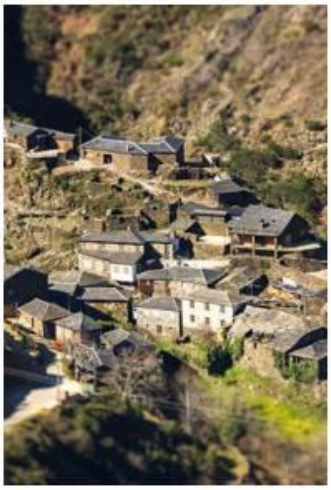

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Junho 2022

Os documentos de prestação de contas consolidadas incluem:

- Relatório de Gestão Consolidado
- Balanço Consolidado
- Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza
- Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido
- Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa
- Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas
- Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental
- Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

Relatório de Gestão Consolidado

EXERCÍCIO DE 2021

Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Junho de 2022

Índice

1. Introdução 1

2. Entidades Participadas 2

3. Perímetro de Consolidação 3

4. Métodos de consolidação 5

5. Elaboração das demonstrações orçamentais consolidadas 6

6. Análise Económica e Financeira 7

6.1. Balanço Consolidado 7

6.2. Demonstração de Resultados Consolidada 10

6.3. Fluxos de Caixa Consolidados 12

6.4. Indicadores Económico-Financeiros 14

6.5. Dívida Consolidada 15

7. Factos Relevantes após o Termo do Exercício 17

1. Introdução

Como consequência da maior abrangência da matriz de atribuições e competências municipais, em resultado quer da transferência de competências da administração central quer da crescente exigência das entidades reguladoras sectoriais e fiscalizadoras, verificou-se ao longo das últimas duas décadas uma profunda alteração dos paradigmas da gestão pública local. Entre diversas alterações nas medidas e nas metodologias adotadas pelos responsáveis autárquicos, tornou-se comum o recurso a diversas formas de organização empresarial através da participação em sociedades ligadas às suas áreas de atuação ou por via da criação de empresas para prosseguirem algumas das suas responsabilidades, procurando maior agilidade e autonomia em domínios onde estas se revelaram essenciais.

Desde o final da década de 90 que o Município de S. Pedro do Sul avançou, em parceria com outros municípios e com agentes privados, para a criação de entidades de fins específicos com o objetivo de agilizar a gestão em áreas da competência municipal mais exigentes, mais complexas e para as quais era vantajosa a criação de um modelo de administração mais próximo dos existentes no sector privado. Nas primeiras decisões de integração, procuraram-se também ganhos associados à maior escala proporcionada pela intermunicipalidade e à experiência de agentes estabelecidos no mercado há mais tempo. Alguns anos depois, os responsáveis pela gestão municipal entenderam criar uma empresa municipal, totalmente participada pelo município, com o objetivo específico de gerir a atividade termal de S. Pedro do Sul e os respetivos equipamentos, dando um grande passo no sentido da modernização e contribuindo para que o nível de gestão se aproximasse de entidades concorrentes de capitais parcial ou totalmente privados.

Com as formas mais complexas de organização municipal decorrentes de uma maior integração com entidades de diversa natureza, que permitiram a transferência, direta ou indireta, de inúmeras competências próprias, a análise das contas individuais dos municípios passou a ser insuficiente para se obter uma visão global da situação patrimonial e financeira das autarquias, tornando-se essencial a prestação de contas consolidadas, numa ótica de grupo municipal. A consolidação de contas no sector público local surgiu, assim, como um elemento determinante para melhorar a informação contabilística prestada pelas autarquias locais, permitindo a elaboração de demonstrações financeiras que abrangem um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira

e apropriada da situação financeira e dos resultados numa ótica de grupo, tendo a entidade pública como entidade consolidante.

Com a aprovação da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), foram clarificadas algumas dúvidas relativas ao enquadramento específico das autarquias enquanto entidades consolidantes e à constituição dos grupos municipais, trazendo argumentos suficientes para que a consolidação de contas passasse a ser definitivamente adotada pelas autarquias. Mais recentemente, com a aprovação e aplicação do Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP), através do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, passaram a ser adotadas normas de contabilidade pública específicas para preparação de demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, que englobam as entidades de diversa natureza controladas pelas entidades públicas tradicionais.

Assim, em cumprimento do disposto na mencionada legislação, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul apresenta o Relatório de Gestão Consolidado referente ao exercício de 2021, no qual são relatados e interpretados os dados mais importantes das demonstrações consolidadas, elaboradas à luz dos princípios do regime financeiro das autarquias locais e das normas constantes no SNC-AP.

2. Entidades Participadas

O Município de S. Pedro do Sul detém participações em entidades de diversa natureza de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 1 - Entidades Participadas

Identificação da Entidade	NIF	Participação	
		Valor (€)	%
ADRIMAG - Ass. Rural Int. Serras de Montemuro, Arada e Gral	502753943	N.A.	N.A.
AMRPB - Associação de Municípios da Região Planalto Beirão	502788283	N.A.	N.A.
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	N.A.	N.A.
Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva	503484580	N.A.	N.A.
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, SA	504355660	5 000	0,04
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, CRL	501090673	500	0
Comunidade Intermunicipal da Região Dão-Lafões (CIMRDL)	508047790	N.A.	N.A.
Fundo de Apoio Municipal	513319182	715 617	0,11
Munícipia – Emp. Cartografia e Sistemas de Informação, E.M.	504475606	4 985	0,15
Termalistur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.	506817997	4 559 379	100
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514051744	N.A.	N.A.

3. Perímetro de Consolidação

De acordo com o estabelecido no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, integrando o grupo autárquico, para além do município enquanto entidade consolidante, as entidades controladas, de forma direta ou indireta, de acordo com os critérios estabelecidos nos n.ºs 4 e 5 do referido artigo. Para além destas, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do Município.

Nos termos do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o perímetro de consolidação orçamental da administração local é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento dos Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Já o perímetro de consolidação financeira integra, para além da entidade consolidante, as entidades por esta controladas. Daqui se infere que as demonstrações consolidadas

orçamentais e financeiras consubstanciam perímetros diferentes, na mesma prestação de contas consolidadas, influenciando, de forma distinta, a construção dos respetivos mapas.

Com base nestes critérios, definiram-se os seguintes perímetros de consolidação:

- Consolidação financeira

De acordo com a definição de controlo presente no n.º 4 do art. 75.º do RFALEI, conjugado com as definições constantes da NCP 22 do SNC-AP, o Município de São Pedro do Sul deve prestar contas consolidadas com a empresa local Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A., que detém a 100%.

À luz do n.º 6 de mesmo artigo, deve ainda integrar no perímetro de consolidação financeira a entidade Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., uma vez que esta empresa integra também o setor empresarial local, embora o município detenha uma participação reduzida de 0,15%.

Assim, o perímetro de consolidação financeira inclui as seguintes entidades:

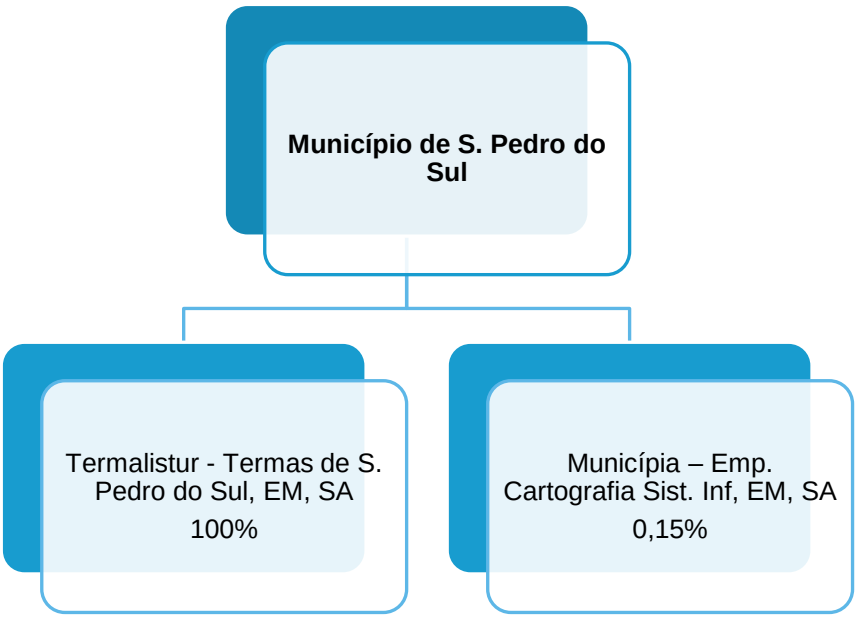

- Termalistur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.

Foi criada em 2004 pelo Município com o objetivo de conferir autonomia e flexibilidade à gestão dos balneários termais e à prestação de serviços de termais, competindo-lhe assegurar todas as atividades ligadas diretamente ao termalismo, assim como, importantes atividades conexas associadas ao turismo local e regional.

- Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.

Foi criada em 1999 por impulso do Município de Oeiras com o objetivo de dar resposta às necessidades das autarquias em matéria de planeamento, ordenamento do território e desenvolvimento de soluções e sistemas de informação geográfica, sendo hoje uma referência no mercado de cartografia, fotografia aérea e geolocalização.

- Consolidação orçamental

Tendo presente o disposto no art. 7.º do Decreto-Lei nº 192/2015 e no ponto 7 da NCP 26 no que diz respeito, para além do perímetro, aos métodos e procedimentos de consolidação, verifica-se que este município não detém participações significativas em entidades incluídas no subsetor da administração local com as quais deva aplicar o método de consolidação definido.

4. Métodos de consolidação

Conforme definido nas NCP 22 e 23, os métodos de consolidação a utilizar são os seguintes:

Quando se verifica o Controlo:

- **Método de consolidação integral** - aplica-se quando a entidade consolidante detém uma participação superior a 50% dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada e consiste na integração, no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das

entidades consolidadas, e da eliminação da participação financeira nas demonstrações financeiras da entidade consolidante.

Quando detém Influência Significativa:

- **Método de equivalência patrimonial** - aplica-se quando uma entidade pertencente ao grupo público exerça influência significativa sobre a gestão operacional e financeira de outra entidade, ou quando se revele adequado em função da inaplicabilidade de qualquer outro método, e consiste no reconhecimento inicial do investimento financeiro pelo custo, sendo ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada detidos pela investidora.

De acordo com as normas referidas, na construção das demonstrações financeiras consolidadas foram adotados os seguintes métodos:

Termalistur ⟶ Método de consolidação integral

Município ⟶ Método da Equivalência Patrimonial

5. Elaboração das demonstrações orçamentais consolidadas

Tal como já referido no ponto 3, o município não integra qualquer outra entidade no seu perímetro de consolidação orçamental. Por este motivo, as demonstrações orçamentais do processo de consolidação coincidem com as suas demonstrações individuais.

Todavia, uma vez que a NCP 26 determina a elaboração do mapa de "Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza", e este mapa não consta das demonstrações orçamentais individuais do município, optou-se por se apresentar em anexo, para efeitos de mero conhecimento e de reporte, os mapas orçamentais de relato consolidado, que resultam exclusivamente de informação proveniente do município.

6. Análise Económica e Financeira

6.1. Balanço Consolidado

O balanço consolidado representa a estrutura económico-financeira do município numa ótica de grupo, apresentando todos os direitos, obrigações e a situação do seu património, com referência ao final do exercício de 2021. De acordo com os métodos de consolidação aplicados, este mapa resulta da integração (agregação) dos elementos do ativo, fundos próprios e passivo da entidade consolidante – município - e da principal entidade consolidada – Termalistur - depois de realizada a homogeneização da informação e dos ajustamentos de consolidação necessários relativos, essencialmente, à eliminação de operações recíprocas e registos entre entidades do perímetro.

Nos ajustamentos de consolidação estão também refletidas as variações do valor contabilístico das partes de capital detidas pela entidade consolidante na entidade consolidada Municípia com base no método de equivalência patrimonial, de acordo com a proporção nos seus capitais próprios, correspondendo apenas a movimentos nas contas de investimentos financeiros e resultados.

Na análise do mapa apresentado, destaca-se o elevado peso das componentes provenientes das contas do Município de S. Pedro do Sul, que representam cerca de 80% do total do balanço consolidado, sendo esta influência idêntica à registada nos exercícios anteriores. Assim, o valor global do balanço consolidado totaliza 68,660 milhões de euros, registando um aumento de cerca de 7% relativamente ao valor obtido em 2020.

Na estrutura do ativo consolidado, verificaram-se algumas variações em quase todas as suas componentes, ainda que nem todas relevantes. Nesta estrutura, destaca-se o peso das contas *de ativos fixos tangíveis*, que representam mais de 90% do total do ativo, já que incluem todos os bens detidos ou geridos com carácter de continuidade e que suportam a atividade regular das entidades. Estas contas aumentaram cerca de 4% em relação a 2020, o que equivale a uma valorização na ordem dos 2,6 milhões de euros. Ainda no ativo e apesar de deter um peso significativamente menos, evidenciam-se também os saldos das *outras contas a receber*, que representam perto de 5% do total, mesmo após as eliminações dos saldos resultantes de operações interna e do consequente reconhecimento de direito e obrigações recíprocas. Estas contas registam ainda um acréscimo de cerca de 25% em relação ao ano transato, devido às

variações ocorridas nas contas de ambas as entidades consolidadas, expurgadas dos movimentos internos. Das restantes contas do ativo, deve ainda destacar-se o aumento dos saldos de *clientes, contribuintes e utentes,* que registaram uma variação superior a 100% devido ao impacto dos movimentos ocorridos nas contas do município, e ainda dos saldos de *Estado e outros entes públicos,* na ordem dos 25%, apesar de representar um valor absoluto reduzido.

Do lado do passivo consolidado, na sequência do que já se referiu no relato das contas individuais, registou-se uma variação positiva, na ordem dos 6%. Em termos absolutos, o valor do passivo situava-se, no final de 2021, em 19,091 milhões de euros, distribuídos em saldos não correntes, na ordem dos 11,338 milhões de euros, e em saldos correntes, no total de 7,752 milhões de euros. Para estes valores contribuíram destacadamente as contas de *financiamentos obtidos*, cujos saldos correntes e não correntes atingiram os 11,908 milhões de euros, refletindo um aumento na ordem dos 4%. No mesmo sentido, ainda que em menor volume, as contas de *fornecedores* e *fornecedores de investimentos* registaram um aumento de cerca de 11%, somando, em conjunto, 3,389 milhões de euros no exercício em análise. Os saldos de *outras contas a pagar* registaram valores bastante relevantes, na ordem dos 2,614 milhões de euros, já que englobam agora as contas de devedores por acréscimos, que em POCAL tinham um reconhecimento em contas individualizadas. Ainda assim, registaram uma diminuição na ordem dos 7%, que corresponde a uma variação absoluta superior a 200 mil euros.

As contas que compõem o património líquido incluem, habitualmente, montantes relevantes resultantes essencialmente das contas individuais do município, atendendo à sua natureza. Neste âmbito, destaca-se a manutenção do elevado valor do *património*, que se situa perto dos 35 milhões de euros, bem como o crescimento dos saldos negativos de *resultados transitado*s, quer devido à incorporação dos resultados do ano anterior, quer devido ao registo de diversos ajustamentos. O *resultado líquido do período* apresentou um valor negativo de 1,652 milhões de euros, registando uma melhoria em relação a 2020 devido à melhoria dos resultados provenientes das contas do município, não podendo deixar de se considerar importante, nesta análise, a natureza das entidades na avaliação dos resultados apresentados.

Quadro 2 - Balanço Consolidado

Designação	Mun SPSul	Termalistur	Ajustamentos	Consolidado	
				2021	2020
ATIVO					
Não corrente:					
Ativos fixos tangíveis	49 175 869,81	12 733 829,00		61 909 698,81	59 278 463,20
Propriedades de investimento	56 468,16			56 468,16	57 966,00
Ativos intangíveis	115 185,84	16 335,94		131 521,78	95 473,84
Participações financeiras	4 559 702,04		-4 089 259,80	470 442,24	469 617,46
Outros ativos financeiros		15 410,17		15 410,17	11 426,55
Corrente:					
Inventários	229 415,68	210 294,34		439 710,02	439 081,60
Devedores por transf. e sub. não reem.	696 053,30			696 053,30	372 923,80
Clientes, contribuintes e utentes	188 386,89	56 731,75	-1 162,97	243 955,67	99 926,26
Estado e outros entes públicos	33 284,04	3 576,74		36 860,78	29 526,75
Outras contas a receber	2 402 295,84	1 569 906,21	-706 651,45	3 265 550,60	2 612 591,91
Diferimentos	37 065,73	5 271,28		42 337,01	41 166,77
Caixa e depósitos	1 320 506,55	31 403,69		1 351 910,24	960 076,18
Total do Ativo	**58 814 233,88**	**14 642 759,12**	**-4 797 074,22**	**68 659 918,78**	**64 468 240,32**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO					
Património/capital	34 925 014,53	4 559 379,00	-4 559 379,00	34 925 014,53	36 250 989,52
Reservas	746 803,33	32 850,93	-32 850,93	746 803,33	779 654,26
Resultados transitados	-8 120 558,52	-1 460 814,03	1 460 574,26	-8 120 798,29	-5 509 109,04
Ajustamentos em ativos financeiros	-1 394 370,67			-1 394 370,67	-1 394 370,67
Outras variações do património líquido	25 073 836,63	961 478,66	-970 958,73	25 064 356,56	19 395 192,78
Resultado liquido do período	-1 652 134,57	-3 717,03	3 874,53	-1 651 977,07	-3 037 088,24
PASSIVO					
Não corrente:					
Provisões	464 204,23			464 204,23	368 081,80
Financiamentos obtidos	1 900 297,45	8 643 740,65		10 544 038,10	10 776 133,08
Outras contas a pagar	51 021,80	279 139,19		330 160,99	102 574,41
Corrente:					
Credores por transferências e sub. Não re	81 934,21			81 934,21	45 606,84
Fornecedores	1 706 645,32	58 463,54	-26 956,48	1 738 152,38	1 358 748,03
Estado e outros entes públicos	89 045,53	113 272,80		202 318,33	186 110,00
Financiamentos obtidos	349 876,97	1 013 639,11		1 363 516,08	585 157,52
Fornecedores de investimentos	1 650 835,97			1 650 835,97	1 695 824,76
Outras contas a pagar	2 934 034,77	351 722,07	-671 377,87	2 614 378,97	2 821 488,37
Diferimentos	7 746,90	93 604,23		101 351,13	43 246,90
Total do Património Líquido e do Passivo	**58 814 233,88**	**14 642 759,12**	**-4 797 074,22**	**68 659 918,78**	**64 468 240,32**
Peso no Valor Consolidado	**80,07%**	**19,93%**		**100,00%**	

6.2. Demonstração de Resultados Consolidada

Com base em critérios idênticos aos que foram adotados no balanço, a demonstração de resultados consolidada resulta da integração dos elementos das demonstrações de resultados individuais do Município de S. Pedro do Sul e da Termalistur, depois de efetuados os devidos ajustamentos e eliminados os registos relativos a movimentos entre estas entidades, permitindo a obtenção da situação numa ótica de grupo. Nos ajustamentos efetuados estão incluídos os lançamentos relativos à aplicação do método de equivalência patrimonial à entidade participada Municípia, mais precisamente, o impacto da variação do valor da respetiva participação financeira nos proveitos do exercício.

Após os procedimentos de consolidação, os rendimentos do exercício registaram um aumento na ordem dos 9% em relação a 2020, totalizando cerca de 18,191 milhões de euros. Na estrutura de rendimentos consolidados, o município é responsável também por cerca de 80% dos valores obtidos, enquanto que cerca de 20% destes têm origem nas demonstrações da Termalistur. Nestas contas evidencia-se a importância das *transferências e subsídios correntes obtidos*, que somaram 9,007 milhões de euros, representando cerca de 50% do total dos rendimentos, provenientes, na sua quase totalidade, das contas individuais do município associadas às transferências com origem no orçamento de Estado. Na mesma estrutura, destaca-se igualmente o valor das contas de *impostos, contribuições e taxas*, cujos saldos do final de 2021, provenientes em exclusivo das contas do município, totalizavam 3,108 milhões de euros, ou seja, cerca de 17% do total dos rendimentos.

As contas de *vendas* e de *prestações de serviços e concessões* assumem igualmente um peso relevante na estrutura de resultados do grupo, principalmente pelos serviços ligados ao termalismo prestados pela empresa local Termalistur, representando, em conjunto, 20% dos rendimentos, a que correspondem 3,671 milhões de euros. Estas contas registaram uma valorização bastante significativa, de cerca de 54%, como resultado da recuperação da atividade da empresa municipal após um período fortemente afetado pelas medidas associadas à pandemia de COVID-19. Das restantes contas de rendimentos, deve ainda destacar-se o montante registado em *outros rendimentos*, que incluem, entre outros, os rendimentos provenientes da exploração e concessão de bens de domínio público, como são exemplo as rendas de rede de energia elétrica, de parques eólicos e da exploração termal, que assumem especial significado na estrutura financeira do município.

Os gastos consolidados do exercício totalizaram 19,843 milhões de euros, tendo registado um aumento muito ligeiro em relação ao ano transato (inferior a 1%). Na estrutura de gastos do grupo, sobressai também o elevado peso do município, uma vez que a sua situação individual representa cerca de 82% da situação final consolidada. No cômputo destas contas, destaca-se, à semelhança dos anos anteriores, o valor dos *gastos com pessoal*, que totalizaram cerca de 8,965 milhões de euros e representam perto de 45% dos gastos totais. No exercício em análise, os saldos destas contas registaram um aumento de 4%, como consequência do aumento do salário mínimo e do acréscimo de contratações associadas à recuperação da atividade termal. As contas de *fornecimentos e serviços externos* registaram também saldos bastante relevantes no exercício, no total de 4,567 milhões de euros, tendo sido superiores a 2020 em cerca de 16%, por motivos associados ao agravamento dos preços e ao aumento dos níveis da função operacional da Termalistur.

Ainda na estrutura de gastos, os saldos das contas de *transferências e subsídios concedidos* registaram valores relevantes, totalizando 1,918 milhões de euros. Apesar da sua importância, estas contas registaram uma diminuição na ordem dos 9%, decorrente exclusivamente dos movimentos ocorridos nas contas individuais do município. As restantes contas de gastos, excluindo as associadas a depreciações, não apresentam saldos tão relevantes e variações de assinalar.

O conjunto de contas de rendimentos e gastos referido origina um *resultado antes de depreciações e gastos de financiamento* de 1,775 milhões de euros, sendo, todavia, bastante inferior ao valor global dos *gastos de depreciação* do grupo municipal, que totalizaram 3,250 milhões de euros. Por este motivo, a atividade do grupo municipal gerou um *resultado operacional* negativo na ordem dos 1,475 milhões de euros, que, acrescidos dos *juros e gastos similares suportados*, originou um *resultado líquido do período* no montante negativo de 1,652 milhões de euros.

Quadro 3 - Demonstração de Resultados Consolidada

Designação	Mun SPSul	Termalistur	Ajustamentos	Consolidado	
				2021	2020
RENDIMENTOS E GASTOS					
Impostos, contribuições e taxas	3 108 233,67			3 108 233,67	2 769 498,13
Vendas	366 084,61	96 013,35	-459,02	461 638,94	450 183,64
Prestações de serviços e concessões	733 457,87	2 475 683,31	-48,41	3 209 092,77	1 926 189,68
Transferências e sub. correntes obt.	8 548 957,61	458 320,01		9 007 277,62	9 177 144,07
Rendimentos/Gastos imputados de entidades	13 072,51			13 072,51	0,00
Custo das mercadorais v. e mat. cons.	-205 946,91	-120 133,33		-326 080,24	-171 249,79
Fornecimentos e serviços externos	-3 678 690,38	-991 411,96	103 485,14	-4 566 617,20	-3 920 406,16
Gastos com pessoal	-6 996 155,86	-1 969 044,90		-8 965 200,76	-8 589 938,20
Transferências e subsídios concedidos	-2 614 044,89		695 801,05	-1 918 243,84	-2 106 545,65
Imparidade de dívidas a receber	-26 367,06			-26 367,06	-145 625,98
Provisões	-96 122,43			-96 122,43	166 494,91
Imparidade de invest. não depreciáveis/amortizáveis				0,00	-12 801,50
Outros rendimentos	2 422 130,96	768 711,89	-798 669,67	2 392 173,18	2 270 242,86
Outros gastos	-461 349,73	-56 254,91	48,41	-517 556,23	-484 052,21
Resultados antes de depreciações e gastos fin.	**1 113 259,97**	**661 883,46**	**157,50**	**1 775 300,93**	**1 329 133,80**
Gastos/reversões de depreciação e am.	-2 742 508,96	-507 915,34		-3 250 424,30	-4 189 255,48
Resultados operacional (antes de gastos fin.)	**-1 629 248,99**	**153 968,12**	**157,50**	**-1 475 123,37**	**-2 860 121,68**
Juros e gastos similares suportados	-22 885,58	-153 968,12		-176 853,70	-175 265,24
Resultados antes de impostos	**-1 652 134,57**	**0,00**	**157,50**	**-1 651 977,07**	**-3 035 386,92**
Impostos sobre o rendimento		-3 717,03	3 717,03	0,00	-1 701,32
Resultado Líquido do Período	**-1 652 134,57**	**-3 717,03**	**3 874,53**	**-1 651 977,07**	**-3 037 088,24**

6.3. Fluxos de Caixa Consolidados

A Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa proporciona informação sintética sobre o resultado dos movimentos de caixa e seus equivalentes do grupo municipal, evidenciando os meios provenientes de exercícios anteriores, os recebimentos e pagamentos do exercício efetuados pelo município e pela Termalistur, e os meios disponíveis para exercícios seguintes. Na composição deste mapa não são incluídos também os movimentos da entidade cujas contas são consolidadas através do método de equivalência patrimonial – Municípia – uma vez que neste método, ao contrário do método de consolidação integral, não se efetua a integração ou a soma dos elementos das contas individuais face à reduzida importância da participação financeira, mantendo-se, assim, a coerência entre os mapas.

Quadro 4 - Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

versão resumida

Designação	Período	
	2021	2020
Caixa e seus equivalente no início do período	**960 076,18**	**770 256,94**
Fluxos de caixa das atividades operacionais	**599 284,62**	**-1 483 552,72**
Recebimentos	16 389 129,53	13 929 844,40
Pagamentos	-15 789 844,91	-15 413 397,12
Fluxos de caixa das atividades de investimento	**-539 949,20**	**1 461 946,79**
Recebimentos	5 801 943,79	6 370 916,90
Pagamentos	-6 341 892,99	-4 908 970,11
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	**332 534,88**	**211 370,34**
Recebimentos	3 069 911,09	2 665 717,59
Pagamentos	-2 737 376,21	-2 454 347,25
Variação de caixa e seus equivalentes	**391 870,30**	**189 764,41**
Caixa e seus equivalente no final do período	**1 351 946,48**	**960 021,35**

Em resultado dos movimentos financeiros ocorridos nas entidades referidas, durante o ano 2021 o total de recebimentos atingiu cerca de 25,261 milhões de euros, dos quais cerca de 65% tiveram origem em atividades operacionais, enquanto que aproximadamente 23% respeitaram a movimentos associados a atividades de investimento e 12% a atividades de financiamento. Do lado dos pagamentos, os valores não mostraram grandes discrepâncias, atingindo os 24,869 milhões de euros. Destes, cerca de 63% resultaram de movimentos operacionais, 26% tiveram origem em atividades de investimento, e apenas cerca de 11% foram justificados por atividades de financiamento das entidades. Deve sublinhar-se que foram excluídos dos agregados resultantes das contas individuais das entidades os fluxos associados a operações internas (entre as duas entidades do grupo), referentes a transferências para equilíbrio de resultados da empresa local, a contrapartidas financeiras, a rendas, taxas e aquisições de bens e serviços.

Comparativamente com o exercício de 2020, no exercício em análise registou-se um crescimento dos recebimentos na ordem dos 10%%, em resultado de um aumento quer de recebimentos de atividades operacionais, quer de atividades de financiamento. Como consequência do aumento destes movimentos, os pagamentos globais também apresentaram valores mais elevados do que os registados em 2020, evidenciando um crescimento próximo

daquelas. Para este desempenho, contribuiu o aumento significativo de pagamentos decorrentes de atividades de investimento, já que nas restantes atividades a variação relativa (e também absoluta) registada foi significativamente menor. Em resultado da variação dos fluxos de caixa e seus equivalentes, os saldos disponíveis no final do período foram superiores aos do ano anterior em cerca de 41%.

6.4. Indicadores Económico-Financeiros

Com o objetivo de complementar a análise efetuada anteriormente e pretendendo comparar o impacto da atividade na situação patrimonial do grupo municipal, considera-se importante a utilização de indicadores de cariz económico-financeiro que permitam, pela adaptação à gestão pública, que se efetue um diagnóstico sintético e evolutivo da situação económica das entidades. Nesta análise deve ter-se em consideração que as diversas componentes do balanço, em especial do ativo provenientes das contas do Município, englobam a valorização de um conjunto de bens e direitos que não podem ser utilizados para solvência de passivos ou para prestação de garantias a terceiros.

Quadro 5 - Indicadores Económico-Financeiros

Designação	Rácio	2019	2020	2021
Coeficiente de Solvabilidade	Património líquido / Passivo	261%	258%	260%
Autonomia Financeira	Património líquido / Ativo	72%	72%	72%
Liquidez Geral	Ativo corrente / Passivo corrente	55%	68%	78%
Grau de Dependência do M/L Pra	Passivo não corrente / Ativo	17%	17%	17%
Endividamento	Passivo / Ativo	28%	28%	28%

Dos resultados obtidos, podem retirar-se as seguintes conclusões:

- A solvabilidade do município melhorou em relação ao ano anterior, podendo concluir-se que o grupo municipal reforçou a capacidade para, com o seu património, satisfazer todos os compromissos assumidos, reduzindo a dependência de terceiros;

- A autonomia financeira manteve-se ao mesmo nível dos anos anteriores, em resultado de uma variação do património líquido no mesmo sentido do comportamento do total das contas do ativo, mantendo um grau de cobertura da atividade pelos seus capitais superior ao limiar de 50%;

- A liquidez geral melhorou como consequência de uma variação do passivo corrente inferior à variação verificada no ativo corrente, revelando um reforço da capacidade do grupo para fazer face ao seu passivo exigível a curto prazo, através do recurso aos seus ativos mais líquidos;

- O grau de dependência do médio/longo prazo manteve-se a níveis dos anos anteriores, confirmando a manutenção do nível de endividamento não corrente como forma de manter a atividade do grupo e o nível dos seus investimentos;

- O nível de endividamento manteve-se também ao mesmo nível dos últimos anos, revelando uma equivalência entre as variações do ativo e do passivo, já que ambos os agregados registaram aumentos proporcionais.

6.5. Dívida Consolidada

A estratégia municipal ao longo dos últimos anos tem imposto como uma das prioridades a redução da dívida municipal, de forma a eliminar o risco de incumprimento dos imperativos legais e evitar os constrangimentos que o elevado nível de endividamento impõe atualmente às entidades públicas. Este objetivo exigiu, nos últimos anos, uma disciplina financeira muito rigorosa imposta não só na atividade municipal direta, mas também junto das entidades controladas pelo município, mais precisamente a empresa local Termalistur, procurando, através das opções estratégicas e dos mecanismos de acompanhamento, garantir que as preocupações com o equilíbrio financeiro fossem também assumidas pela sua administração. Todavia, principalmente na atividade desta empresa local, os últimos anos tornaram estes objetivos difíceis de cumprir, uma vez que, devido aos efeitos drásticos da pandemia que ainda persiste, os estabelecimentos termais estiveram encerrados durante um período considerável, e, mesmo depois de reabertos, a frequência termal foi sempre bastante inferior aos níveis pré-pandémicos.

Quadro 6 - Evolução do Endividamento Consolidado

Excluindo efeitos de Acréscimos e Diferimentos

Designação	2017	2018	2019	2020	2021
Não corrente	9 922 971,60	10 182 330,83	9 139 227,24	10 878 707,49	10 874 199,09
Corrente	6 739 695,79	5 664 204,86	6 864 884,85	5 312 497,75	6 308 151,59
Total	**16 662 667,39**	**15 846 535,69**	**16 004 112,09**	**16 191 205,24**	**17 182 350,68**
Variação anual	**-3,11%**	**-4,90%**	**0,99%**	**1,17%**	**6,12%**

Como consequência destes fatores, a dívida consolidada no final do exercício de 2021 aumentou em relação ao registado no ano anterior, cerca de 6%. O valor global da dívida do grupo municipal, excluindo os efeitos das contas de acréscimos e de diferimentos (de modo a permitir uma análise retrospetiva), totalizava 17,182 milhões de euros, distribuídos entre 10,874 milhões de euros de dívidas de médio e longo prazos correspondentes, na sua grande maioria, a financiamentos bancários, e 6,308 milhões de euros de dívidas de curto prazo relativas a créditos de fornecedores e outros credores decorrentes essencialmente da atividade operacional das entidades.

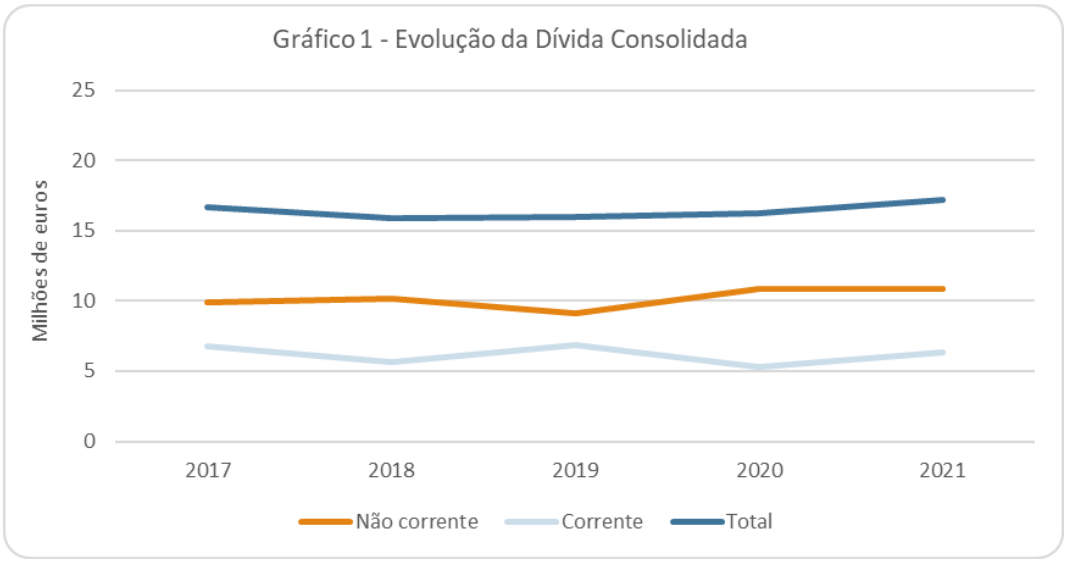

Na análise da evolução da dívida consolidada nos últimos 5 exercícios, confirma-se a tendência de redução progressiva até 2018, motivada pelas estratégias adotadas que visaram o equilíbrio financeiro das entidades. Nos últimos 3 exercícios, registaram-se acréscimos nas contas relevantes para o endividamento, por motivos distintos, sendo a variação de 2021 mais significativa, pelos motivos referidos. Este ano, para além dos motivos associados à pandemia e à necessidade de reforçar a tesouraria da empresa local através de financiamentos bancários

já contratualizados no ano anterior, o acréscimo deveu-se também a uma variação positiva dos saldos de fornecedores e fornecedores de imobilizado do lado do município, motivada pelo elevado volume de investimentos em curso.

7. Factos Relevantes após o Termo do Exercício

Para além dos já referidos nos relatórios individuais, não se verificaram, após o termo do exercício, factos relevantes para a situação consolidada do Município de S. Pedro do Sul.

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de .....
.....	.....

SÃO PEDRO DO SUL
CAPITAL DO TERMALISMO

Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

EXERCÍCIO DE 2021

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Balanço Consolidado em 31 de dezembro 2021

Euros

Rubricas	NOTAS	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	8.2.1	61 909 698,81 €	59 278 463,20 €
Propriedades de investimento	8.2.1	56 468,16 €	57 966,00 €
Ativos intangíveis	8.2.1	131 521,78 €	95 473,84 €
Ativos biológicos			
Participações financeiras	8.2.1 + 3.2 + 4.1	470 442,24 €	469 617,46 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros	8.2.1	15 410,17 €	11 426,55 €
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		62 583 541,16 €	59 912 947,05 €
Ativo corrente			
Inventários	8.7 + 9.4	439 710,02 €	439 081,60 €
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		696 053,30 €	372 923,80 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	3.1 + 8.7	243 955,67 €	99 926,26 €
Estado e outros entes públicos		36 860,78 €	29 526,75 €
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	3.1	3 265 550,60 €	2 612 591,31 €
Diferimentos		42 337,01 €	41 166,77 €
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		1 351 910,24 €	960 076,18 €
		6 076 377,62 €	4 555 292,67 €
Total do Ativo		68 659 918,78 €	64 468 239,72 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	4.1 + 8.2.2	34 925 014,53 €	36 250 989,52 €
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	8.2.2	746 803,33 €	779 654,26 €
Resultados transitados	8.2.2	-8 120 798,29 €	-5 509 109,04 €
Ajustamentos em ativos financeiros	8.2.2	-1 394 370,67 €	-1 394 370,67 €
Excedentes de revalorização		0,00 €	
Outras variações no Património Líquido	8.2.2	25 064 356,56 €	19 395 192,78 €
Resultado líquido do período	**8.2.2**	**-1 651 977,07 €**	**-3 037 088,24 €**
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		49 569 028,39 €	46 485 268,61 €

Rubricas	NOTAS	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	4.1+ 4.2 + 8.7	464 204,23 €	368 081,80 €
Financiamentos obtidos	4.1+ 4.2+ 9.3	10 544 038,10 €	10 776 133,08 €
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar	4.1+ 4.2	330 160,99 €	102 574,41 €
		11 338 403,32 €	11 246 789,29 €
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	4.1+ 4.2	81 934,21 €	45 606,84 €
Fornecedores	3.1 + 4.1+ 4.2	1 738 152,38 €	1 358 748,03 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	4.1+ 4.2	202 318,33 €	186 110,00 €
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	4.1+ 4.2+ 9.3	1 363 516,08 €	585 157,52 €
Fornecedores de investimentos	4.1+ 4.2	1 650 835,97 €	1 695 824,76 €
Outras contas a pagar	3.1	2 614 378,97 €	2 821 487,77 €
Diferimentos		101 351,13 €	43 246,90 €
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		7 752 487,07 €	6 736 181,82 €
Total do Passivo		19 090 890,39 €	17 982 971,11 €
Total do Património Líquido e Passivo		68 659 918,78 €	64 468 239,72 €

Órgão Executivo

Em ..... de ..... de .....

.....

Órgão Deliberativo

Em ..... de ..... de .....

.....

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Demonstração de Resultados Consolidada por Naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2021

Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Ano 2021	Ano 2020
Impostos, contribuições e taxas		3 108 233,67 €	2 769 498,13 €
Vendas	3.1	461 638,94 €	450 183,64 €
Prestações de serviços e concessões	3.1	3 209 092,77 €	1 926 189,68 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		9 007 277,62 €	9 177 144,07 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		13 072,51 €	
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9.4	-326 080,24 €	-171 249,79 €
Fornecimentos e serviços externos	3.1	-4 566 617,20 €	-3 920 406,16 €
Gastos com pessoal		-8 965 200,76 €	-8 589 938,20 €
Transferências e subsídios concedidos	3.1	-1 918 243,84 €	-2 106 545,65 €
Prestações sociais			
Imparidade de inventarios e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8.7	-26 367,06 €	-145 625,98 €
Provisões (aumentos/reduções)	8.7	-96 122,43 €	166 494,91 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	-12 801,50 €
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	3.1	2 392 173,18 €	2 270 242,86 €
Outros gastos	3.1	-517 556,23 €	-484 052,21 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		**1 775 300,93 €**	**1 329 133,80 €**
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-3 250 424,30 €	-4 189 255,48 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**-1 475 123,37 €**	**-2 860 121,68 €**
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	8.5	-176 853,70 €	-175 265,24 €
Resultado antes de impostos		**-1 651 977,07 €**	**-3 035 386,92 €**
Imposto sobre o rendimento		0,00 €	-1 701,32 €
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
Resultado líquido do período	8.2.2	**-1 651 977,07 €**	**-3 037 088,24 €**

Órgão Executivo

Em ..... de ..... de .....

.....

Órgão Deliberativo

Em ..... de ..... de .....

.....

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido, em 31 de dezembro 2021

Euros

Descrição	Notas	Capital/Património subscrito	Ações (quotas) Próprias	Outros instrumentos de Capital Próprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras variações Património Líquido	Resultado Líquido do Exercício	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	***(1)***	***34 925 014,53***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***746 803,33***	***-4 049 996,33***	***-1 394 370,67***	***0,00***	***19 293 204,67***	***-3 035 386,92***	***46 485 268,61***	***0,00***	***46 485 268,61***
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital										4 924 858,44		4 924 858,44		4 924 858,44
Correção de erros materiais														
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							-4 070 801,96			846 293,45	3 035 386,92	-189 121,59		-189 121,59
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 070 801,96	0,00	0,00	5 771 151,89	3 035 386,92	4 735 736,85	0,00	4 735 736,85
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 651 977,07	-1 651 977,07	0,00	-1 651 977,07
Resultado Integral	**(4)=(2)+(3)**										**1 383 409,85**	**3 083 759,78**	**0,00**	**3 083 759,78**
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações com detentores de capital no período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	***(6)=(1)+(2)+(3)+(5)***	***34 925 014,53***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***746 803,33***	***-8 120 798,29***	***-1 394 370,67***	***0,00***	***25 064 356,56***	***-1 651 977,07***	***49 569 028,39***	***0,00***	***49 569 028,39***

Órgão Executivo

Em ..... de ..... de .....

.....

Órgão Deliberativo

Em ..... de ..... de .....

.....

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2021

Euros

Rubricas	Períodos	
	31/12/2021	31/12/2020
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	3 850 416,37	2 610 892,42
Recebimentos de contribuintes	2 659 820,36	2 299 328,13
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	8 847 317,64	8 223 964,73
Recebimentos de utentes	381 922,69	309 877,41
Pagamentos a fornecedores	-4 611 091,30	-4 367 488,34
Pagamentos ao pessoal	-8 942 236,72	-8 540 692,64
Pagamentos a contribuintes / Utentes	0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios	-2 008 311,90	-1 952 709,72
Pagamentos de prestações sociais	0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações	**177 837,14**	**-1 416 828,01**
Recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	6 178,06
Pagamento do imposto sobre o rendimento	-3 182,19	0,00
Outros recebimentos	649 652,47	479 603,65
Outros pagamentos	-225 022,80	-552 506,42
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	**599 284,62**	**-1 483 552,72**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-6 270 379,24	-4 833 160,20
Ativos intangíveis	-39 698,22	-31 337,33
Propriedades de investimento	0,00	0,00
Investimentos financeiros	-25 557,75	-25 557,75
Outros ativos	-6 257,78	-18 914,83
Recebimentos provenientes de:		0,00
Ativos fixos tangíveis	7 720,00	440 590,76
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Propriedades de investimento	1 266 137,39	1 339 867,46
Investimentos financeiros	2 274,16	4 495,69
Outros ativos	716,21	0,00
Subsídios ao investimento	1 578 089,39	2 360 896,14
Transferências de capital	2 933 934,13	2 225 066,85
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00
Dividendos	13 072,51	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	**-539 949,20**	**1 461 946,79**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	3 069 911,09	2 665 717,59
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-2 523 647,51	-2 252 357,37
Juros e gastos similares	-213 728,70	-201 989,88
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento ©	**332 534,88**	**211 370,34**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2021

Euros

Rubricas	Períodos	
	31/12/2021	31/12/2020
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	**391 870,30**	**189 764,41**
Efeito das diferenças de câmbio	**0,00**	**0,00**
Caixa e seus equivalentes no início do período	**960 076,18**	**770 256,94**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**1 351 946,48**	**960 021,35**
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período	**960 076,18**	**770 256,94**
- Equivalentes a caixa no início do período	-738 333,29	-64 755,07
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	738 333,29	64 755,07
- Variações cambiais de caixa no início do período	0,00	0
De execução orçamental	**75 885,02**	**30 228,70**
De operações de tesouraria	**884 191,16**	**740 028,24**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**1 351 946,48**	**960 076,18**
- Equivalentes a caixa no fim do período	-1 004 059,38	-738 333,29
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	1 004 059,38	738 333,29
- Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00	0,00
De execução orçamental	**249 926,43**	**75 885,02**
De operações de tesouraria	**1 102 020,05**	**884 191,16**

Órgão Executivo

Em ..... de ..... de .....

.....

Órgão Deliberativo

Em ..... de ..... de .....

.....

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Exercício 2021

1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

1.1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação

A entidade contabilística consolidante é o **Município de São Pedro do Sul**, com o número de identificação de pessoa colectiva 506 785 815.

Tendo em conta o disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo n.º 75º da Lei das Finanças Locais n.º 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com a NCP 22 do Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o perímetro de consolidação financeira do Município de São Pedro do Sul integra, para além da entidade pública consolidante, as seguintes entidades:

-Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, **E.M., S.A.** – sociedade anónima de natureza municipal, com capital estatutário no valor de 4.559.379€ (3.320.335,73€ em dinheiro e 1.239.043,27€ em espécie), totalmente detido pelo Município de S. Pedro do Sul, com o número de identificação de pessoa colectiva 506 817 997 e, sede em Largo Dr. António José de Almeida, Termas, 3660-692 Várzea – SPS.

-Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA – sociedade anónima de natureza intermunicipal, com capital estatutário no valor de 3.236.678,67 €, detido, na sua maioria, por autarquias locais, com número de identificação de pessoal coletiva 504 475 606. A percentagem de participação do Município de São Pedro do Sul é 0,15%, equivalente a uma participação de 4.985,01€.

Refira-se que, à luz do referido n.º 6 de mesmo artigo e lei, a entidade Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., integra o perímetro de consolidação uma vez que esta empresa se enquadra no setor empresarial local, embora o município detenha uma participação reduzida de 0,15%. Contudo, atendendo a que o município não exerce controlo da entidade nem detém uma participação significativa, considera-se adequado aplicar o método de equivalência patrimonial, que consiste no

reconhecimento do investimento financeiro ajustado em função da variação dos resultados e da situação líquida da associada.

1.2 – Outras Entidades Participadas Excluídas do perímetro de consolidação

O Município de São Pedro do Sul participa ainda nas seguintes entidades:

Identificação da Entidade	NIF	Participação		Fundamentação de exclusão da consolidação
		Valor (€)	%	
ADRIMAG - Ass. Rural Int. Serras de Montemuro, Arada e Gralheira	502753943	N.A.	N.A.	Inexistência de controlo (n.º 4 art. 75º Lei nº 73/2013)
AMRPB - Associação de Municípios da Região Planalto Beirão	502788283	N.A.	N.A.	Inexistência de controlo (n.º 4 art. 75º Lei nº 73/2013)
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	N.A.	N.A.	Inexistência de controlo (n.º 4 art. 75º Lei nº 73/2013)
Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva	503484580	N.A.	N.A.	Inexistência de controlo (n.º 4 art. 75º Lei nº 73/2013)
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, SA	504355660	5 000	0,04	Inexistência de controlo (n.º 4 art. 75º Lei nº 73/2013)
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, CRL	501090673	500	0	Inexistência de controlo (n.º 4 art. 75º Lei nº 73/2013)
Comunidade Intermunicipal da Região Dão-Lafões (CIMRDL)	508047790	N.A.	N.A.	Entidade consolidante e inexistência de controlo (n.ºs 3 e 4 art. 75º Lei nº 73/2013)
Fundo de Apoio Municipal	513319182	715 617	0,11	Inexistência de controlo (n.º 4 art. 75º Lei nº 73/2013)
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514051744	N.A.	N.A.	Inexistência de controlo (n.º 4 art. 75º Lei nº 73/2013)

2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

As demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o previsto na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que aprova do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e em observância pelas normas do SNC-AP, em especial a NCP 22 e a NCP 26. Em harmonia com os normativos referidos, e por forma a obter uma imagem verdadeira e apropriada do grupo público, foram efetuados os trabalhos prévios necessários à compatibilização da informação contabilística das entidades, nomeadamente, a homogeneização prévia necessária, a eliminação das operações internas e de todos os registos recíprocos.

Face ao trabalho realizado e tendo em consideração o referido nos pontos seguintes do presente documento, em termos gerais, a informação obtida apresenta um bom grau de fiabilidade.

Posteriormente, foram utilizados os seguintes métodos de consolidação:

- Termalistur – Termas de S. Pedro do Sul, EM, S.A.: ***Consolidação Integral***;

3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação

3.1 – Eliminação das operações recíprocas e dos investimentos financeiros:

Apresenta-se, a seguir, mapa com as operações internas eliminadas:

Município de S. Pedro do Sul:

Movimentos do Exercício – MSPS / Fornecedor:

Documento			Mov. Económico				Movimento Tesouraria			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)
Vouchers "Bem-Estar"	2020/105	05/11/2020	05/11/2020				03/03/2021	2211003816	1111	4 974,99 €
Renda de fração C	2020/111	04/12/2020	04/12/2020				03/03/2021	278929199902003816	1111	382,44 €
Energia eléctrica	2020/117	29/12/2020	29/12/2020				17/09/2021	278929199902003816	1111	2 684,99 €
Renda de fração C	2021/7	31/01/2021	01/02/2021	62612	278929199902003816	382,44 €	03/03/2021	278929199902003816	1111	382,44 €
Energia eléctrica	2021/8	31/01/2021	31/01/2021	60136	2211003816	1 140,87 €	15/12/2021	2211003816	1111	1 140,87 €

Compensação financeira para equilíbrio de resultados - Exercício 2020 - parte 1							24/03/2021	20226003816	1111	1 312 308,93 €
Compensação financeira para equilíbrio de resultados - Exercício 2020 - parte 2							19/04/2021	20226003816	1111	69 423,85 €
Renda de fração C	2021/13	10/02/2021	10/02/2021	62612	278929199902003816	382,44 €	06/07/2021	278929199902003816	1111	382,44 €
Energia eléctrica	2021/15	18/02/2021	18/02/2021	60136	278929199902003816	1 053,20 €	17/09/2021	278929199902003816	1111	1 053,20 €
Renda de fração C	2021/20	03/03/2021	03/03/2021	62612	278929199902003816	382,44 €	06/07/2021	278929199902003816	1111	382,44 €
Energia eléctrica	2021/22	22/03/2021	22/03/2021	60136	278929199902003816	2 110,24 €	17/09/2021	278929199902003816	111	2 110,24 €
Renda de fração C	2021/26	05/04/2021	05/04/2021	62612	278929199902003816	382,44 €	06/07/2021	278929199902003816	1111	382,44 €
Energia eléctrica	2021/29	19/04/2021	19/04/2021	60136	278929199902003816	1 537,88 €	17/09/2021	278929199902003816	1111	1 537,88 €
Dermocosmética	2021/4	27/04/2021	27/04/2021	6234	2211003816	74,94 €	17/09/2021	2211003816	1111	74,94 €
Renda de fração C	2021/33	04/05/2021	31/12/2021	62612	225003816	382,44 €				
Energia eléctrica	2021/37	24/05/2021	24/05/2021	60136	278929199902003816	1 286,37 €	17/09/2021	278929199902003816	1111	1 286,37 €

Renda de fração C	2021/42	02/06/2021	31/12/2021	62612	225003816	382,44 €				
Energia eléctrica	2021/46	21/06/2021	21/06/2021	60136	278929199902003000	1 886,83 €	17/09/2021	278929199902003000	1111	1 886,83 €
Renda de fração C	2021/50	02/07/2021	02/07/2021	62612	278929199902003816	382,44 €	17/09/2021	278929199902003816	1111	382,44 €
Energia eléctrica	2021/55	16/07/2021	16/07/2021	60136	278929199902003816	1 934,77 €	17/09/2021	278929199902003816	1111	1 934,77 €
Renda de fração C	2021/58	05/08/2021	05/08/2021	62612	278929199902003816	382,44 €	17/09/2021	278929199902003816	1111	382,44 €
Energia eléctrica	2021/63	18/08/2021	27/08/2021	60136	20226003816	2 412,46 €	17/09/2021	20226003816	1111	2 412,46 €
Renda de fração C	2021/66	02/09/2021	02/09/2021	62612	278929199902003816	382,44 €	17/09/2021	278929199902003816	1111	382,44 €
Energia eléctrica	2021/72	15/09/2021	15/09/2021	60136	20226003816	2 196,60 €	29/12/2021	20226003816	1111	2 196,60 €
Renda de fração C	2021/76	01/10/2021	01/10/2021	62612	278929199902003816	382,44 €	30/12/2021	278929199902003816	1111	382,44 €
Energia eléctrica	2021/83	15/10/2021	15/10/2021	60136	20226003816	1 231,71 €	29/12/2021	20226003816	1111	1 231,71 €
Renda de fração C	2021/86	02/11/2021	02/11/2021	62612	278929199902003816	382,44 €	30/12/2021	278929199902003816	1111	382,44 €
Energia eléctrica	2021/90	11/11/2021	11/11/2021	60136	20226003816	1 469,51 €	29/12/2021	20226003816	1111	1 469,51 €
Renda de fração C	2021/93	02/12/2021	02/12/2021	62612	278929199902003816	382,44 €	30/12/2021	278929199902003816	1111	382,44 €

Energia eléctrica	2021/98	17/12/2021	17/12/2021	60136	20226003816	119,59 €	29/12/2021	20226003816	1111	119,59 €
Dermocosmética	2021/14	29/12/2021	29/12/2021	6234	225003816	489,65 €				
Compensação financeira para equilíbrio de resultados - Exercício 2021 - A pagar em 2022	Lanç. 13_1914	31/12/2021	31/12/2021	60136	27229999	671 377,87 €				
					Total	**694 911,77 €**			**Total**	**1 412 054,57 €**

Notas:

Devem registar-se todos os movimentos contabilísticos do exercício entre entidades do perímetro de consolidação;

Para determinado registo, se o movimento de tesouraria não ocorreu até ao fim do exercício, este não deve constar neste mapa;

2 - Saldos Transitados de Exercícios Anteriores

(saldos iniciais de 2020, não pagos em 2020)

Documento			
Tipo			
		Total	**0,00 €**

Notas:

Devem registar-se todos os saldos activos e passivos em aberto decorrentes de operações realizadas em exercícios anteriores, entre instituições do perímetro de consolidação;

Apenas devem constar conta de balanço (ficam excluídas classes 6 e 7).

Movimentos do Exercício – MSPS / Cliente:

Documento			Mov. Económico				Movimento Tesouraria			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)
Renda de Atividade Termal	118/2021	02/02/2021	02/02/2021	27891913600 3816	7873202	8 203,07 €	24/03/2021	1111	27891913600 3816	8 203,07 €
Renda de Atividade Termal	140/2021	09/02/2021	09/02/2021	27891913600 3816	7873202	8 203,07 €	24/03/2021	1111	27891913600 3816	8 203,07 €
Renda de Atividade Termal	285/2021	03/03/2021	03/03/2021	27891913600 3816	7873202	8 203,07 €	24/03/2021	1111	27891913600 3816	8 203,07 €
Renda de atividade termal	FT 6315/03/2016	06/08/2016					03/03/2021	1111	27891913600 3816	5 548,65 €
Renda de atividade termal	FT 6315/03/2016	06/08/2016					24/03/2021	1111	27891913600 3816	12 602,33 €
Renda de atividade termal	FT 6796/03/2016	06/09/2016					24/03/2021	1111	27891913600 3816	64 738,43 €
Renda de atividade termal	FT 7649/03/2016	03/10/2016					24/03/2021	1111	27891913600 3816	64 738,43 €
Renda de atividade termal	FT 8982/03/2016	07/11/2016					24/03/2021	1111	27891913600 3816	64 738,43 €
Renda de atividade termal	FT 10084/03/2016	12/12/2016					24/03/2021	1111	27891913600 3816	64 738,43 €
Renda de atividade termal	FT 504/03/2017	06/01/2017					24/03/2021	1111	27891913600 3816	65 075,07 €
Renda de atividade termal	FT 1349/03/2017	02/02/2017					24/03/2021	1111	27891913600 3816	65 075,07 €
Renda de atividade termal	FT 2013/03/2017	01/03/2017					24/03/2021	1111	27891913600 3816	65 075,07 €
Renda de atividade termal	FT 3223/03/2017	03/04/2017					24/03/2021	1111	27891913600 3816	65 075,07 €
Renda de atividade termal	FT 4137/03/2017	02/05/2017					24/03/2021	1111	27891913600 3816	65 075,07 €
Renda de atividade termal	FT 5186/03/2017	02/06/2017					24/03/2021	1111	27891913600 3816	65 075,07 €
Renda de atividade termal	FT 6675/03/2017	17/07/2017					24/03/2021	1111	27891913600 3816	65 075,07 €
Renda de atividade termal	FT 6909/03/2017	01/08/2017					24/03/2021	1111	27891913600 3816	65 075,07 €
Renda de atividade termal	FT 7432/03/2017	01/09/2017					24/03/2021	1111	27891913600 3816	65 075,07 €
Renda de atividade termal	FT 8241/03/2017	03/10/2017					24/03/2021	1111	27891913600 3816	65 075,07 €

Renda de atividade termal	FT 9511/03/2017	06/11/2017					24/03/2021	1111	278919136003816	65 075,07 €
Renda de atividade termal	FT 10491/03/2017	05/12/2017					24/03/2021	1111	278919136003816	65 075,07 €
Renda de atividade termal	FT 272/03/2018	08/01/2018					24/03/2021	1111	278919136003816	65 940,57 €
Renda de atividade termal	FT 1161/03/2018	05/02/2018					24/03/2021	1111	278919136003816	65 940,57 €
Renda de atividade termal	FT 2018/03/2018	05/03/2018					24/03/2021	1111	278919136003816	65 940,57 €
Renda de atividade termal	NC 30/03/2018	27/03/2018					24/03/2021	1111	278919136003816	-40 488,40 €
Renda de atividade termal	002/4993	04/12/2019					24/03/2021	1111	278919136003816	8 183,43 €
Renda de atividade termal	FT 002/226	13/01/2020					24/03/2021	1111	278919136003816	8 203,07 €
Renda de atividade termal	FT 002/426	04/02/2020					24/03/2021	1111	278919136003816	8 203,07 €
Renda de atividade termal	FT 008/73	02/03/2020					24/03/2021	1111	278919136003816	4 101,53 €
Renda de atividade termal	FT 008/1238	31/08/2020					24/03/2021	1111	278919136003816	8 203,07 €
Renda de atividade termal	FT 008/1270	02/09/2020					24/03/2021	1111	278919136003816	8 203,07 €
Renda de atividade termal	FT 008/1471	07/10/2020					24/03/2021	1111	278919136003816	8 203,07 €
Renda de atividade termal	FT 008/1637	03/11/2020					24/03/2021	1111	278919136003816	8 203,07 €
Renda de atividade termal	FT 008/1761	26/11/2020					24/03/2021	1111	278919136003816	8 203,07 €
Renda de atividade termal	FT 008/1774	02/12/2020					24/03/2021	1111	278919136003816	8 203,07 €
Renda de Atividade Termal	539	07/04/2021	07/04/2021	278919136003816	7873202	860,49 €	07/07/2021	1111	278919136003816	860,49 €
Renda de Atividade Termal	539	07/04/2021	07/04/2021	278919136003816	7873202	7 342,58 €	17/09/2021	1111	278919136003816	7 342,58 €
Renda de Atividade Termal	666	03/05/2021	03/05/2021	278919136003816	7873202	8 203,07 €	17/09/2021	1111	278919136003816	8 203,07 €
Inspeção de Elevadores	679/2021	05/05/2021	05/05/2021	21491	72039998	48,41 €	05/05/2021	1111	21491	48,41 €
Inspeção de Elevadores	679/2021	05/05/2021	05/05/2021	21491	2433131	11,13 €	05/05/2021	1111	21491	11,13 €
Renda de Atividade Termal	817	02/06/2021	02/06/2021	278919136003816	7873202	296,52 €	17/09/2021	1111	278919136003816	296,52 €
Renda de Atividade Termal	817	02/06/2021	02/06/2021	278919136003816	7873202	7 906,55 €	30/09/2021	1111	278919136003816	7 906,55 €
Renda de Atividade Termal	1089	07/07/2021	07/07/2021	278919136003816	7873202	8 203,07 €	30/09/2021	1111	278919136003816	8 203,07 €
Renda de Atividade Termal	1451	16/08/2021	16/08/2021	278919136003816	7873202	8 203,07 €	30/09/2021	1111	278919136003816	8 203,07 €

Renda de Atividade Termal	1594 - parte	01/09/2021	01/09/2021	278919136003816	7873202	1 140,87 €	15/12/2021	1111	278919136003816	1 140,87 €
Renda de Atividade Termal	1595 - parte	01/09/2021	01/09/2021	278919136003816	7873202	5 877,90 €	29/12/2021	1111	278919136003817	5 877,90 €
Renda de Atividade Termal	1596 - parte	01/09/2021	01/09/2021	278919136003816	7873202	1 184,30 €				
Renda de Atividade Termal	1863	07/10/2021	07/10/2021	278919136003816	7873202	8 203,07 €				
Renda de Atividade Termal	2091	02/11/2021	02/11/2021	278919136003816	7873202	8 203,07 €				
Renda de Atividade Termal	2542	07/12/2021	07/12/2021	278919136003816	7873202	8 203,07 €				
						98 496,38 €				**1 365 951,24 €**

Notas:

Devem registar-se todos os movimentos contabilísticos do exercício entre entidades do perímetro de consolidação;

Para determinado registo, se o movimento de tesouraria não ocorreu até ao fim do exercício, este não deve constar neste mapa;

2 - Saldos Transitados de Exercícios Anteriores
(saldos iniciais de 2021– não pagos em 2021)

Documento			Saldos			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta saldo devedor	Conta com saldo credor	Valor (€)
Total						**0,00 €**

Notas:

Devem registar-se todos os saldos activos e passivos em aberto decorrentes de operações realizadas em exercícios anteriores, entre instituições do perímetro de consolidação;
Apenas devem constar conta de balanço
(ficam excluídas classes 6 e 7).

Termalistur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A:

Movimentos do Exercício – Termalistur / Cliente:

Documento			Mov. Económico				Movimento Tesouraria			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)
renda	7	31/01/2021	31/01/2021		78735	382,44 €	11/03/2021		21110006	382,44 €
energia	8	31/01/2021	31/01/2021		7816112	927,54 €	31/12/2021		21110006	1 140,87 €
					24331321	213,33 €				
renda	13	10/02/2021	10/02/2021		78735	382,44 €	30/08/2021		21110006	382,44 €
energia	15	18/02/2021	18/02/2021		7816112	856,26 €	23/09/2021		21110006	1 053,20 €
					24331321	196,94 €				
renda	20	03/03/2021	03/03/2021		78735	382,44 €	30/08/2021		21110006	382,44 €
renda	111						11/03/2021		21110006	382,44 €
Bem-estar	105						11/03/2021		21110006	4 974,99 €
energia	22	22/03/2021	22/03/2021		7816112	1 715,64 €	23/09/2021		21110006	2 110,24 €
					24331321	394,60 €				
renda	26	05/04/2021	05/04/2021		78735	382,44 €	30/08/2021		21110006	382,44 €
energia	29	19/04/2021	19/04/2021		7816112	1 250,31 €	23/09/2021		21110006	1 537,88 €
					24331321	287,57 €				
dermocosmetica	4	27/04/2021	27/04/2021		711700	60,93 €	23/09/2021		21110006	74,94 €
					24331321	14,01 €				
renda	33	04/05/2021	04/05/2021		78735	382,44 €				
energia	37	24/05/2021	24/05/2021		7816112	1 045,83 €	23/09/2021		21110006	1 286,37 €
					24331321	240,54 €				
renda	42	02/06/2021	02/06/2021		78735	382,44 €				
energia	46	21/06/2021	21/06/2021		7816112	1 534,01 €	23/09/2021		21110006	1 886,83 €
					24331321	352,82 €				
renda	50	02/07/2021	02/07/2021		78735	382,44 €	23/09/2021		21110006	382,44 €
energia	55	16/07/2021	16/07/2021		7816112	1 572,98 €	23/09/2021		21110006	1 934,77 €
					24331321	361,79 €				
renda	58	05/08/2021	05/08/2021		78735	382,44 €	23/09/2021		21110006	382,44 €
energia	63	18/08/2021	18/08/2021		7816112	1 961,35 €	23/09/2021		21110006	2 412,46 €
					24331321	451,11 €				
energia	117						23/09/2021		21110006	2 684,99 €
renda	66	02/09/2021	02/09/2021		78735	382,44 €	23/09/2021		21110006	382,44 €
energia	72	15/09/2021	15/09/2021		7816112	1 785,85 €	31/12/2021		21110006	2 196,60 €

					24331321	410,75 €				
renda	76	01/10/2021	01/10/2021		78735	382,44 €	31/12/2021		21110006	382,44 €
energia	83	15/10/2021	15/10/2021		7816112	1 001,39 €	31/12/2021		21110006	1 231,71 €
					24331321	230,32 €				
renda	86	01/11/2021	01/11/2021		78735	382,44 €	31/12/2021		21110006	382,44 €
energia	90	11/11/2021	11/11/2021		7816112	1 194,72 €	31/12/2020		21110006	1 469,51 €
					24331321	274,79 €				
renda	93	02/11/2021	02/11/2021		78735	382,44 €	31/12/2021		21110006	382,44 €
energia	98	17/12/2021	17/12/2021		7816112	97,23 €	31/12/2021		21110006	119,59 €
					24331321	22,36 €				
dermocosmetica	14	29/12/2021	29/12/2021		711700	398,09 €				
					24331321	91,56 €				
Compensação equilibrio financeiro							31/03/2021		278280	1 312 308,93 €
Compensação equilibrio financeiro							20/04/2021		278280	69 423,85 €
Compensação equilibrio financeiro		31/12/2021	31/12/2021	272112	7887	671 377,87 €				
					Rendimentos	694 911,77 €				1 412 054,57 €

Notas: Devem registar-se todos os movimentos contabilísticos do exercício entre entidades do perímetro de consolidação;

Para determinado registo, se o movimento de tesouraria não ocorreu até ao fim do exercício, este não deve constar neste mapa;

Os registos associados a mov. tesouraria efectuados no exercício devem ser incluídos neste mapa mesmo que o mov. económico tenha sido efectuado em exercícios anteriores.

2 - Saldos Transitados de Exercícios Anteriores

Documento			Saldos			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta saldo devedor	Conta com saldo credor	Valor (€)
						0,00 €

Notas: Devem registar-se todos os saldos activos e passivos em aberto decorrentes de operações realizadas em exercícios anteriores, entre instituições do perímetro de consolidação;

Apenas devem constar conta de balanço (ficam excluídas classes 6 e 7).

Movimentos do Exercício – Termalistur / Fornecedor:

Documento			Mov. Económico				Movimento Tesouraria			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)
Renda	118	02/02/2021	02/02/2021	6261		8 203,07 €				
Renda	140	09/02/2021	09/02/2021	6261		8 203,07 €				
Renda	285	03/03/2021	03/03/2021	6261		8 203,07 €				
Renda	6315						11/03/2021	22111110074		5 548,65 €
Renda	6315						31/03/2021	22111110074		12 602,33 €
Renda	6796						31/03/2021	22111110074		64 738,43 €
Renda	7649						31/03/2021	22111110074		64 738,43 €
Renda	8982						31/03/2021	22111110074		64 738,43 €
Renda	10084						31/03/2021	22111110074		64 738,43 €
Renda	504						31/03/2021	22111110074		65 075,07 €
Renda	1349						31/03/2021	22111110074		65 075,07 €
Renda	2013						31/03/2021	22111110074		65 075,07 €
Renda	3223						31/03/2021	22111110074		65 075,07 €
Renda	4137						31/03/2021	22111110074		65 075,07 €
Renda	5186						31/03/2021	22111110074		65 075,07 €
Renda	6675						31/03/2021	22111110074		65 075,07 €
Renda	6909						31/03/2021	22111110074		65 075,07 €
Renda	7432						31/03/2021	22111110074		65 075,07 €
Renda	8241						31/03/2021	22111110074		65 075,07 €
Renda	9511						31/03/2021	22111110074		65 075,07 €
Renda	10491						31/03/2021	22111110074		65 075,07 €
Renda	272						31/03/2021	22111110074		65 940,57 €
Renda	1161						31/03/2021	22111110074		65 940,57 €
Renda	2018						31/03/2021	22111110074		65 940,57 €
Renda	NCR 30						31/03/2021		22111110074	-40 488,40 €
Renda	4993						31/03/2021	22111110074		8 183,43 €
Renda	226						31/03/2021	22111110074		8 203,07 €
Renda	426						31/03/2021	22111110074		8 203,07 €
Renda	73						31/03/2021	22111110074		8 203,07 €
Renda	NCR 5						31/03/2021		22111110074	-4 101,54 €
Renda	1238						31/03/2021	22111110074		8 203,07 €
Renda	1270						31/03/2021	22111110074		8 203,07 €
Renda	1471						31/03/2021	22111110074		8 203,07 €
Renda	1637						31/03/2021	22111110074		8 203,07 €
Renda	1761						31/03/2021	22111110074		8 203,07 €
Renda	1774						31/03/2021	22111110074		8 203,07 €
Renda	118						31/03/2021	22111110074		8 203,07 €
Renda	140						31/03/2021	22111110074		8 203,07 €
Renda	285						31/03/2021	22111110074		8 203,07 €
Renda	341						31/03/2021	22111110074		8 203,07 €
Renda	394						31/03/2021	22111110074		8 203,07 €
Renda	543						31/03/2021	22111110074		8 203,07 €
Renda	NCR 6						31/03/2021		22111110074	-8 203,07 €
Renda	NCR 7						31/03/2021		22111110074	-8 203,07 €
Renda	NCR 8						31/03/2021		22111110074	-8 203,07 €
Renda	008/539	07/04/2021	07/04/2021	6261		8 203,07 €	30/08/2021	22111110074		860,49 €
							23/09/2021	22111110074		7 342,58 €
Renda	008/666	03/05/2021	03/05/2021	6261		8 203,07 €	23/09/2021	22111110074		8 203,07 €
Insp. Elev.	008/679	05/05/2021	05/05/2021	68133		57,65 €	05/05/2021	22111110074		59,54 €
				24323		1,89 €				
Renda	008/817	02/06/2021	02/06/2021	6261		8 203,07 €	23/09/2021			296,52 €
							29/09/2021			7 906,55 €
Renda	008/1089	07/07/2021	07/07/2021	6261		8 203,07 €	29/09/2021			8 203,07 €
Renda	008/1451	16/08/2021	16/08/2021	6261		8 203,07 €	29/09/2021			8 203,07 €
Renda	008/1594	01/09/2021	01/09/2021	6261		8 203,07 €	31/12/2021			7 018,77 €
Renda	008/1595	07/10/2021	07/10/2021	6261		8 203,07 €				
Renda	008/2091	02/11/2021	02/11/2021	6261		8 203,07 €				
Renda	008/2542	31/12/2021	31/12/2021	6261		8 203,07 €				
						98 496,38 €				**1 365 951,24 €**

Notas: Devem registar-se todos os movimentos contabilísticos do exercício entre entidades do perímetro de consolidação;
Para determinado registo, se o movimento de tesouraria não ocorreu até ao fim do exercício, este não deve constar neste mapa;
Os registos associados a mov. tesouraria efectuados no exercício devem ser incluídos neste mapa mesmo que o mov. económico tenha sido efectuado em exercícios anteriores.

2 - Saldos Transitados de Exercícios Anteriores

Documento			Saldos			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta saldo devedor	Conta com saldo credor	Valor (€)
						0,00 €

Notas:
instituições do perímetro de consolidação;
Apenas devem constar conta de balanço (ficam excluídas classes 6 e 7).

3.2 – Eliminação de investimentos financeiros nas entidades consolidadas

Os procedimentos de eliminação de investimentos financeiros foram seguintes:

Contas	Situação inicial		Movimentos Correcção		Situação Consolidada		Descrição
	Valor Débito	Valor Crédito	Débito	Crédito	Valor Débito	Valor Crédito	
41 - participações financeiras	3 233 404,01 €		855 773,52 €	4 089 177,53 €	0,00 €		Pelo ajustamente do Cap.PP da Termalistur face à Participação do MSPSUL
41 - participações financeiras	4 985,01 €			82,27 €	4 902,74 €		Pelo ajustamente do Cap.PP da Termalistur face à Participação do Município
	3 238 389,02 €	**0,00 €**	**855 773,52 €**	**4 089 259,80 €**	**4 902,74 €**	**0,00 €**	

3.3 – Discriminação das diferenças de consolidação

Para o exercício de 2021, não foram apuradas diferenças de consolidação.

4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo e curto prazo

4.1 – Descrição do endividamento de médio e longo e curto prazo consolidado

A situação do endividamento consolidado de médio e longo prazo (alínea d) do n.º 7 do art. 75.º da LFL n.º 73/2013 de 3 de setembro), desagregado por, maturidade e natureza, é a seguinte:

Passivo não corrente	Município de SPSul	Termalistur	Total	Eliminação, Créditos e dívidas recíprocas	Grupo Público Consolidado _MLP_2021
Provisões	464 204,23 €		464 204,23 €		464 204,23 €
Financiamentos obtidos	1 900 297,45 €	8 643 740,65 €	10 544 038,10 €		10 544 038,10 €
Fornecedores de investimentos					
Responsabilidades por benefícios pós-emprego					
Passivos por impostos diferidos					
Fornecedores					
Outras contas a pagar	51 021,80 €	279 139,19 €	330 160,99 €		330 160,99 €
	2 415 523,48 €	**8 922 879,84 €**	**11 338 403,32 €**		**11 338 403,32 €**

Designação das Contas

Passivo corrente	Município de SPSul	Termalistur	Total	Eliminação, Créditos e dívidas recíprocas	Grupo Público Consolidado _MLP_2021
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	81 934,21 €		81 934,21 €		81 934,21 €
Fornecedores	1 706 645,32 €	58 463,54 €	1 765 108,86 €	26 956,48 €	1 738 152,38 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes					
Estado e outros entes públicos	89 045,53 €	113 272,80 €	202 318,33 €		202 318,33 €
Acionistas/sócios/associados					
Financiamentos obtidos	349 876,97 €	1 013 639,11 €	1 363 516,08 €		1 363 516,08 €
Fornecedores de investimentos	1 650 835,97 €		1 650 835,97 €		1 650 835,97 €
Outras contas a pagar	1 129 469,27 €	140 284,73 €	1 269 754,00 €	671 377,87 €	598 376,13 €
Passivos financeiros detidos para negociação					
Diferimentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Outros passivos financeiros					
	5 007 807,27 €	**1 325 660,18 €**	**6 333 467,45 €**	**698 334,35 €**	**5 635 133,10 €**

4.2 – Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, e que se vençam nos 4 anos seguintes:

-	total
Ano 2022	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	81 934,21 €
Fornecedores	1 738 152,38 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	
Estado e outros entes públicos	202 318,33 €
Acionistas/sócios/associados	
Financiamentos obtidos	1 363 516,08 €
Fornecedores de investimentos	1 650 835,97 €
Outras contas a pagar	598 376,13 €
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	
Total	**5 635 133,10 €**

Ano 2023	
Provisões	464 204,23 €
Fornecedores de investimentos	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
Diferimentos	
Passivos por impostos diferidos	
Fornecedores	
Outras contas a pagar	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	
Fornecedores	
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	
Estado e outros entes públicos	
Acionistas/sócios/associados	
Financiamentos obtidos	1 402 843,13 €
Fornecedores de investimentos	
Outras contas a pagar	21 942,84 €
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	
Total	**1 888 990,20 €**
Ano 2024	
Provisões	
Acionistas/sócios/associados	
Financiamentos obtidos	1 563 169,72 €
Fornecedores de investimentos	
Outras contas a pagar	21 942,84 €
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	
Total	
	1 585 112,56 €
Anos Seguintes	
Provisões	
Financiamentos obtidos	7 578 025,25 €
Fornecedores de investimentos	
Outras contas a pagar	7 136,12 €
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	
Total	
	7 585 161,37 €

5.Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Apresenta-se a descrição dos saldos e dos fluxos financeiros _alínea d) do n.º 7 do art.º 75.º, da LFL n.º 73/2013:

	Município de SPS / Termalistur, EM, SA									
	Obrigações / Pagamentos					*Direitos / Recebimentos*				
Tipo de fluxos	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios										
Empréstimos										
Relações comerciais	4 974,99 €	564,59 €	0,00 €	5 049,93 €	489,65 €					
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros	3 067,43 €	22 969,31 €	0,00 €	25 271,86 €	764,88 €	1 293 248,37 €	98 436,84 €	0,00 €	1 365 891,70 €	25 793,51 €
Total	8 042,42 €	23 533,90 €	0,00 €	30 321,79 €	1 254,53 €	1 293 248,37 €	98 436,84 €	0,00 €	1 365 891,70 €	25 793,51 €

	Termalistur, EM, SA / Município de SPS									
	Obrigações / Pagamentos					*Direitos / Recebimentos*				
Tipo de fluxos	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios										
Empréstimos										
Relações comerciais						4 974,99 €	564,59 €	0,00 €	5 049,93 €	489,65 €
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros	1 293 248,37 €	98 436,84 €	0,00 €	1 365 891,70 €	25 793,51 €	3 067,43 €	22 969,31 €	0,00 €	25 271,86 €	764,88 €
Total	1 293 248,37 €	98 436,84 €	0,00 €	1 365 891,70 €	25 793,51 €	8 042,42 €	23 533,90 €	0,00 €	30 321,79 €	1 254,53 €

6. Informações relativas a compromissos

Tendo em conta que a empresa municipal Termalistur, EM, SA, não utiliza qualquer registo de compromissos futuros nem qualquer outro que disponibilize informação semelhante, não se apresenta qualquer informação relativa aos acontecimentos desta empresa, referente ao exercício de 2021.

Apresentam-se, assim, os compromissos para exercícios futuros assumidos pelo Município de São Pedro do Sul:

Anos	2022	2023	2024	anos seguintes
Compromissos futuros	13 588 066,31 €	944 482,65 €	1 574 364,98 €	1 375 755,00 €

7. Informações relativas a políticas contabilísticas

7.1 Os critérios de valorimetria aplicados às rubricas das demonstrações financeiras, no exercício de 2021

Apresentam-se os critérios de mensuração utilizados:

7.1.1 No MSPS:

Balanço:

Ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento:
As aquisições e respectivas reconciliações foram efectuadas respeitando o princípio contabilístico do custo histórico. A valorização foi efectuada com base no custo de aquisição, de produção ou de avaliação, nos termos legais, de acordo com o critério a aplicar.

No Município de S. Pedro do Sul, as depreciações foram calculadas pelo *método das quotas constantes*, em função do tempo e da forma de utilização do respectivo bem, nos termos do Classificador Complementar – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, o qual alterou o CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado) aprovado pela Portaria 671/2000;

Inventários:

Atendendo às especificidades dos armazéns do Município de S. Pedro do Sul, adoptaram-se os seguintes procedimentos:

- O Armazém Vieira da Cruz e o Armazém de Economato do Município de S. Pedro do Sul utilizaram o Sistema de Inventário Permanente, sendo as saídas de existências valorizadas pelo preço médio ponderado.

Contas a receber:

As contas a receber foram expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Caixa e de depósitos em instituições financeiras foram valorizadas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas, respectivamente.

7.1.2 Na Termalistur:

1. Principais políticas contabilísticas

1.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente projetos de desenvolvimento e programas de computador, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo).

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período que varia entre 3 e 10 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

A Empresa efetua para todos os seus ativos intangíveis com vida útil indefinida, testes de imparidade sempre que existam indícios de forma a comparar a sua quantia recuperável com a quantia escriturada. A Empresa revê anualmente a vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, de forma a verificar se os acontecimentos e circunstâncias que apoiam numa avaliação de vida útil indefinida para esse ativo se mantém. Um ativo intangível com uma vida útil indefinida deve ser amortizado num período máximo de 10 anos.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os dispêndios com desenvolvimento para os quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o

ativo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios referidos são registados como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar.

As depreciações que integram os ativos fixos tangíveis, iniciam-se quando os bens que lhe estão afetos estão disponíveis para uso, numa base de duodécimos.

A vida útil média estimada para cada classe dos ativos fixos tangíveis é a seguinte:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	8 – 50
Equipamento administrativo	3 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 – 10

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos para a utilização.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

A Empresa revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

c) Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de locação, em que a Empresa age como locatário, são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se tal não acontecer.

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica *"Financiamentos obtidos"*, e os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do ativo são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, os pagamentos mínimos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período de contrato da locação.

d) Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, sendo que a forma de custeio utilizada é o custo médio. Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso da conversão dos produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

A reversão de perdas por imparidades reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressa na demonstração dos resultados como "Imparidade de inventários (perdas/reversões)". Contudo, a reversão só é efetuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas antes reconhecidas.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

Em conformidade com a legislação aplicável, a empresa utiliza o sistema de inventário permanente.

e) Instrumentos financeiros

i. Dívidas de terceiros

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva (ou ao seu custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente/outros créditos a receber está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como a informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a empresa tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

ii. Financiamentos e gastos com financiamentos

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um "ativo que se qualifica" (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial, caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;

- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCRF 9 - Locações.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir "ativos que se qualificam":

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis;
- Ativos intangíveis;
- Propriedades de investimento.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

iii. Dívidas a terceiros

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado.

iv. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de ''Caixa e equivalentes de caixa'' compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Financiamentos obtidos".

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

f) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Empresa não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

g) Rédito

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo

efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

h) Subsídios do Governo

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração ou no âmbito de programas de formação profissional), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios à exploração" da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. Conforme referido na FAQ n.º 13 da Comissão de Normalização Contabilística, revista em 15/04/2013, não existe qualquer diferença temporária tributável no caso da contabilização em capitais próprios de subsídios não reembolsáveis, mas existe lugar à contabilização de uma obrigação (um passivo), isto é, um crédito na rubrica "Outras dividas a pagar – não corrente" e um débito na rubrica "Outras variações em capitais próprios". Em função do reconhecimento do subsídio ao rendimento, esta obrigação reverte por contrapartida da rubrica "Outras dividas a pagar – não corrente"

No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

i) Imposto sobre o rendimento do período

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito de contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Autoridade Tributária e Aduaneira durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos períodos de 2018 a 2021 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

O prazo antes referido poderá ser prolongado ou suspenso desde que tenham sido obtidos benefícios fiscais, que estejam em cursos inspeções, reclamações ou impugnações, ou que tenha havido prejuízos fiscais, situação em que, durante um período de seis anos após a sua ocorrência, relativamente aos períodos anteriores a 2010, de quatro anos nos períodos de 2010 e 2011, de cinco anos para os períodos de 2012 e 2013, e doze anos para os períodos posteriores, sendo possível a sua dedução aos lucros tributáveis que venham a ser gerados.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas "CIRC", a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontra-se sujeita a tributação, na generalidade, a uma taxa 21%, acrescida de 1,5% a título de derrama. Adicionalmente, nas situações previstas no artigo 88º do CIRC, há ainda lugar a uma tributação autónoma, a taxas que variam entre 10% e 35%, que incidem, exclusivamente, sobre os encargos aí previstos.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica "Imposto sobre o rendimento do período". No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

O imposto corrente é ainda condicionado pelos ajustamentos, positivos ou negativos, que tiverem de ser reconhecidos no período, relativos a impostos correntes de períodos anteriores.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporários entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis, com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associados, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expetativa atual de recuperação futura.

j) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, as férias e subsídio de férias do ano de 2021 a que os trabalhadores têm direito em função do trabalho realizado nesse ano, devem ser liquidadas a partir de 1 de janeiro de 2022, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo no ano de 2021.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

k) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (*"acontecimentos que dão lugar a ajustamentos")* são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço *("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos")*, quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

1.2 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuadamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expetativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos anos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 incluem:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- Previsão para férias e subsídio de férias;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

1.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

1.4 Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Empresa no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras Empresas do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

Devido ao estado de emergência decretado a nível nacional, em 2021, a Termalistur suspendeu a sua atividade por 3,5 meses. As Termas tiveram autorização para reabrir a 1 de maio de 2021. Desde essa data estiveram a laborar e a tentar ultrapassar e recuperar dos efeitos nefastos desta pandemia.

O sector termal foi muito afetado pelas medidas de prevenção e combate à pandemia de COVID 19, e as Termas de S. Pedro do Sul não foram exceção, encerraram 2021 com uma quebra de 43% no seu volume de negócios comparando com 2019 (ano pré-pandemia).

Depois de dois anos de pandemia, a 24 de fevereiro de 2022 surge a guerra entre a Ucrânia e a Rússia. Este novo e grave problema poderá durar meses e trazer uma grande instabilidade económica com consequências imprevisíveis, afetando diretamente a empresa através do aumento dos preços dos combustíveis/gás e de outras matérias-primas ou materiais de construção. O desencadeamento da guerra é um evento não ajustável em 2021, uma vez que a invasão ocorreu em fevereiro de 2022.

No quadro abaixo mostramos uma estimativa dos impactos que se preveem que o surto de Covid-19 poderá vir a ter nos rendimentos das Termas de S. Pedro do Sul no 1º semestre de 2022:

Designação	2021	2022	Diferença	%
Volume de negócios	444 467,77 €	1 079 564,40 €	635 096,63 €	142,89%

Nota: Na estimativa do volume de negócios do 1º semestre de 2022 foi considerada uma quebra de 50% no 1º trimestre e uma quebra de 25% no segundo, comparando com valores de 2019 (pré pandemia).

As Termas de S. Pedro do Sul continuarão a acompanhar as orientações das Autoridades de Saúde nesta matéria, num ajustamento contínuo do Plano de Contingência tendo em vista a reposição do normal funcionamento da atividade.

8.2 - Movimentos ocorridos nas rubricas dos ativos fixos tangíveis, propriedades de investimento, ativos fixos intangíveis e, participações financeiras, constantes do balanço consolidado e nas respectivas depreciações e variações.

8.2.1 – Quantia escriturada e variações no período:

	Município de São Pedro do Sul + Termalistur -Termas de São Pedro do Sul E.M., S.A.								
RUBRICAS	**Quantia escriturada inicial**	**Variações**							**Quantia escriturada final**
		Adições	**Transf. Internas**	**Revalorizações**	**Reversões perdas**	**Perdas por imparidades**	**Deprec. Período**	**Diminiuções**	
Ativos Fixos Tangíveis									
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	4 155 273,21 €	0,00 €	17 223,62 €				0,00 €	0,00 €	4 172 496,83 €
Edifícios e outras construções	9 102 633,05 €	-214 013,39 €	0,00 €				-64 817,52 €	0,00 €	8 823 802,14 €
Infraestruturas	15 698 783,19 €	33 095,35 €	3 455 957,56 €				-1 972 284,80 €	0,00 €	17 215 551,30 €
Património histórico, artístico e cultural	262 237,65 €	11 500,00 €	0,00 €				0,00 €	0,00 €	273 737,65 €
Outros	0,00 €		0,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €		0,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão	0,00 €		0,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais	0,00 €		0,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €		0,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €		0,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €		0,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €		0,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	0,00 €		0,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais	4 907 694,69 €	67 155,71 €	215 221,28 €				0,00 €	-61 510,73 €	5 128 560,95 €
Edifícios e outras construções	9 748 151,60 €		13 761,98 €				-305 914,11 €	0,00 €	9 455 999,47 €
Equipamento básico	1 167 196,34 €	-48 955,39 €	0,00 €				-68 593,63 €	-92 208,37 €	957 438,95 €
Equipamento de transporte	541 315,15 €	175 639,08 €	0,00 €				-110 911,52 €	-14 658,18 €	591 384,53 €
Equipamento administrativo	208 405,25 €	43 025,79 €	-1 921,50 €				-74 840,46 €	-4 142,72 €	170 526,36 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	147 057,27 €	61 532,04 €	0,00 €				-22 063,53 €	-8 787,55 €	177 738,23 €
Ativos fixos tangíveis em curso	13 339 715,80 €	5 334 169,49 €	-3 702 164,44 €				0,00 €	-29 258,45 €	14 942 462,40 €
Sub-total - Ativos fixos tangíveis:	**59 278 463,20 €**	**5 463 148,68 €**	**-1 921,50 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**-2 619 425,57 €**	**-210 566,00 €**	**61 909 698,81 €**
Propriedades de Investimento									

Bens de Domínio Público									
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções	57 966,00 €						-1 497,84 €		56 468,16 €
Outras propriedades de investimento									
Propriedades de Investimento em curso									
Sub-total - Propriedades de Investimento:	**57 966,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**-1 497,84 €**	**0,00 €**	**56 468,16 €**
Ativos Fixos Intangíveis									
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento	8 463,47 €	1 086,63 €							9 550,10 €
Programas de computador e sistemas de informação	87 010,37 €	81 839,67 €	1 921,50 €				-47 491,96 €	-1 307,90 €	121 971,68 €
Propriedade industrial e intelectual									
Outros									
Ativos intangíveis em curso									
Sub-total - Ativos fixos intangíveis:	**95 473,84 €**	**82 926,30 €**	**1 921,50 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**-47 491,96 €**	**-1 307,90 €**	**131 521,78 €**
Participações Financeiras									
Empresas Locais	0,00 €	0,00 €							0,00 €
Outros	21 004,51 €	3 901,35 €			907,05 €				25 812,91 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	460 039,50 €								460 039,50 €
Outras entidades									
Sub-total - PI:	**481 044,01 €**	**3 901,35 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**907,05 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**485 852,41 €**
Total de AFT + PI+ AFI + Participações Financeiras	**59 912 947,05 €**	**5 549 976,33 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**907,05 €**	**0,00 €**	**-2 668 415,37 €**	**-211 873,90 €**	**62 583 541,16 €**

8.2.2 – Demonstração das alterações no Património Líquido:

Descrição	Notas	Capital/Património subscrito	Ações (quotas) Próprias	Outros instrumentos de Capital Próprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras variações Património Líquido	Resultado Líquido do Exercício	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	***(1)***	***34 925 014,53***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***746 803,33***	***-4 049 996,33***	***-1 394 370,67***	***0,00***	***19 293 204,67***	***-3 035 386,92***	***46 485 268,61***	***0,00***	***46 485 268,61***
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital										4 924 858,44		4 924 858,44		4 924 858,44
Correção de erros materiais														
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							-4 070 801,96			846 293,45	3 035 386,92	-189 121,59		-189 121,59
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 070 801,96	0,00	0,00	5 771 151,89	3 035 386,92	4 735 736,85	0,00	4 735 736,85
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 651 977,07	-1 651 977,07	0,00	-1 651 977,07
Resultado Integral	**(4)=(2)+(3)**										**1 383 409,85**	**3 083 759,78**	**0,00**	**3 083 759,78**
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações com detentores de capital no período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	***(6)=(1)+(2)+(3)+(5)***	***34 925 014,53***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***746 803,33***	***-8 120 798,29***	***-1 394 370,67***	***0,00***	***25 064 356,56***	***-1 651 977,07***	***49 569 028,39***	***0,00***	***49 569 028,39***

8.3 – Montante das dívidas a terceiros cobertas por garantias reais prestadas, com indicação da natureza e norma habilitante.

Existe uma hipoteca sobre o prédio urbano denominado "edifício termal-balneário" a favor da Caixa Geral de depósitos, SA como garantia ao empréstimo no valor de 13.750.000€, em março de 2008 (valor em dívida a 31/12/2021 = 6.211.114,08€):

Valor a pagar em 2021 (curto-prazo)=691.475,63€
Valor a pagar a partir de 2022 inclusive =5.519.638,45€

Existe uma hipoteca sobre o prédio urbano denominado "silo-auto" a favor da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro e Lafões , CRL como garantia de 2 empréstimos: empréstimo de conta corrente no valor de 200.000€ (valor em dívida a 31/12/2020 = 100.000€) e do empréstimo de MLP no valor de 500.000€ (valor em dívida a 31/12/2021=500.000€):

Valor a pagar em 2021 (curto-prazo)=100.000€ +16.316,32€
Valor a pagar a partir de 2022 inclusive =483.683,68€

8.4 - Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respectivas funções

Remunerações dos membros dos órgãos executivos:

Câmara Municipal de São Pedro do Sul	234.867,27€
Conselho de Administração da Termalistur - Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A	43.983,22€

- O Fiscal Único da Termalistur - Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A apresentou a seguinte remuneração pela Prestação de Serviços: 500€/mês + IVA.

- O Auditor Externo do Município de São Pedro do Sul É a empresa Valente, Trindade & Associados, SROC, a qual tem um contrato celebrado desde a data de 07/09/2020, para Prestação de Serviços, pelo valor mensal de 376,12€/mês + IVA á taxa normal, por um período de 36 meses.

8.5 - Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Código das contas	Gastos e Perdas	2021	2020	Código das contas	Rendimentos e Ganhos	2021	2020
681	Juros suportados	158 269,55 €	165 858,24 €	781	Juros obtidos		0,00 €
		0,00 €		782	Ganhos em entidades participadas	0,00 €	0,00 €
684	Provisões p/aplicações financeiras	0,00 €	0,00 €	784	Rendimentos de part. capital		0,00 €
686	Desc. Pronto Pagamento	0,00 €	0,00 €	786	Desc. Pronto pagamento		0,00 €
688	Outros gastoss e perdas financeiros	18 584,15 €	9 407,00 €	788	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		0,00 €
	Total de Gastos e Perdas	***176 853,70 €***	***175 265,24 €***		***Total Rendimentos e Ganhos***	**0,00 €**	***0,00 €***
	Resultados Financeiros Consolidado	***-176 853,70 €***	***-175 265,24 €***				

8.7 - Explicitação dos movimentos das contas de Provisões

No Município de São Pedro do Sul:

A provisão, evidenciada na conta *293 – Provisões para Pocessos Judiciais em curso*, de 464.204,23€, resulta de Processos Judiciais contra o Município de S. Pedro do Sul cujo desfecho é incerto.

A provisão, evidenciada na conta *3391 – Perdas por imparidades acumuladas/matérias primas*, de 1.111,38€ resulta de risco ao nível das existências em armazém.

A provisão, evidenciada na conta 21911 – Perdas por imparidades acumuladas de 26.367,06€ resulta de risco ao nível das cobranças / recebimentos de liquidação de faturas emitidas pelo MSPS, calculadas de acordo com as directrizes contabilísticas..

A empresa municipal, Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A não apresentou registo de provisões.

Modelo 31 - Mapa das provisões

Município de São Pedro do Sul

Período de relato: 01/01/2021 a 31/12/2021

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)=(2)+(6)-(10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	368 081,80 €	342 045,08 €			342 045,08 €		245 922,65 €		245 922,65 €	464 204,23 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
(...)										
Total	**368 081,80 €**	**342 045,08 €**			**342 045,08 €**		**245 922,65 €**		**245 922,65 €**	**464 204,23 €**

8.8 Locações

8.8.1. Locações Financeiras: Locatário

a) Quantia escriturada líquida para cada categoria de ativo:

Bens adquiridos com recurso a locação financeira	2021			
	Valor contrato	Amortizações acumuladas	valor em divida	Valor residual
Contrato 1003402	426 000,00	106 500,00	118 181,72	85 200,00
	426 000,00	106 500,00	118 181,72	85 200,00

Este contrato de Leasing financia a aquisição do prédio Urbano-Termas-Lote 1. O imóvel possui 1 piscina, 3 campos de ténis, um quiosque e campos de futebol, teve início em 10-11-2006 e o seu términus será no ano de 2024.

b) Reconciliação entre o valor total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data de balanço e o seu valor presente:

O passivo corrente relativo a este contrato representa 14.658,48 Euros e passivo não corrente a quantia de 103.523,24 Euros.

Plano de reembolso	2021		
	Capital	Juros	Total
1 a 2 anos	6 107,70	1 477,27	7 584,97
2 a 3 anos	24 430,80	1 400,93	25 831,73
3 a 4 anos	87 643,22	1 095,54	88 738,76
	118 181,72	**3 973,74**	**122 155,46**

8.8.2 Locações Operacionais

Entidade	Objeto/finalidade	Inicio	Fim	Valor*	Periocidade
Santander Consumer	Carrinha Berlingo	29/10/2018	28/10/2022	224,02 €	Mensal
SGALD Automotive	Carrinha Ford	12/09/2019	11/09/2023	362,36 €	Mensal
ONECOM	Central Telefonica	01/07/2018	30/06/2023	440,00 €	Mensal
GRENKE	Impressoras	14/02/2018	13/02/2023	480,00 €	Trimestral
Edicópia	Equip. cópia e impressão	01/07/2017	30/06/2022	991,70 €	Mensal

* Valores S/ IVA

9. Divulgações Complementares

9.1. Acordos de Concessão de Serviços: Concedente

O Grupo Municipal detém, à data de 31/12/2021, os seguintes contratos de concessão:

Município:

- **Objeto:** Concessão da Rede de Energia Elétrica em Baixa Tensão
- **Concessionário:** EDP Distribuição (atual E-Redes)
- **Prazo de concessão:** 20 anos (encontra-se atualmente em renegociação)
- **Encargos:** Não existem pagamentos ao concessionário
- **Outras características:** O concessionário paga uma renda trimestral de 162.441,40 euros.

Termalistur:

- Não possui acordos ou contratos de concessão.

9.3. Custos de Empréstimos Obtidos

Os custos dos empréstimos são reconhecidos de acordo com a NCP 7. Os principais movimentos e custos são os seguintes:

Designação/Finalidade	Mutuante	Dívida 1 jan 2021	Variação capital	Juros 2021	Dívida a 31 dez 2021
Conta corrente caucionada CA Central	Caixa Agrícola	310 000,00	310 000,00	6 763,19	0,00
Empréstimo CA tesouraria (51010224126)	Caixa Agrícola	34 229,75	-62 939,20	299,11	97 168,95
Emprestimo CA (56064687325)	Caixa Agrícola	1 630 915,01	21 478,53	57 196,18	1 609 436,48
Emprestimo CGD	CGD	6 211 114,08	-138 022,87	43 106,56	6 349 136,95
Emprestimo CA (59075102047)	Caixa Agrícola	1 000 000,00	0,00	15 125,00	1 000 000,00
Emprestimo CA (56071536888)	Caixa Agrícola	500 000,00	500 000,00	10 888,89	0,00
Emprestimo CA (51010598778)	Caixa Agrícola	100 000,00	100 000,00	2 013,51	0,00
Requalificação urbana centro	IFDR	7 832,20	7 832,20	151,31	0,00
Substituição dívida	BPI	1 517 374,45	232 781,76	22 742,88	1 284 592,69
Investimentos Saneamento e Rede Viária	BPI	0,00	-596 600,66	252,17	596 600,66
Parque empresarial SPS	ADC	117 553,12	-58 776,56	0,00	176 329,68
Parque Urbano Nogueiral	ADC	192 651,39	0,00	0,00	192 651,39
Totais		**11 621 670,00**	**315 753,20**	**158 538,80**	**11 305 916,80**

9.4. Inventários

Informação complementar sobre inventários:

Detalhe das Existências Finais em Armazém - Município:

Vieira da Cruz	Economato	Total
216.278,95€	14.248,11€	230.527,06€

Detalhe das Existências Finais em Armazém - Termalistur:

	31-dez-21	31-dez-20
Mercadorias	153 028,66	171 239,26
Mat.primas sub. e de consumo	57 265,68	69 143,51
	210 294,34	**240 382,77**

Os armazéns tiveram por base o *Sistema de Inventário Permanente.*

As existências finais, em todos os armazéns, foram obtidas por *contagem física à totalidade de* produtos existentes nos armazéns, à data de 31 dezembro 2021;

Os movimentos de inventários numa ótica de grupo foram:

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do Período							Quantia escriturada final (9)=1+2-3-+4-5+6-7+8
		Compras líquidas (2)	Consumos / gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidades (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de Inventários (8)	
Mercadorias	171.239,26 €	28.074,39 €	41.808,63 €				4.476,36 €		153.028,66 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	268.953,72 €	302.424,60 €	284.271,61 €					868,02 €	287.974,73 €
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos acabados em curso									
Total	440.192,98 €	330.498,99 €	326.080,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.476,36 €	868,02 €	441.003,39 €

10. Outras Informações

10.1. Demonstrações Orçamentais Consolidadas

Tendo presente o disposto no art. 7.º do Decreto-Lei nº 192/2015 e no ponto 7 da NCP 26 no que diz respeito, para além do perímetro, aos métodos e procedimentos de consolidação, verifica-se que este município não detém participações significativas em entidades incluídas no subsetor da administração local com as quais deva aplicar o método de consolidação definido. Por este motivo, as demonstrações orçamentais do processo de consolidação coincidem com as suas demonstrações individuais. Contudo, atendendo a que a NCP 26 determina a elaboração do mapa de "Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza", e este mapa não consta das demonstrações orçamentais individuais do município, optou-se por se apresentar em anexo, para efeitos de mero conhecimento e de reporte, os mapas orçamentais de relato consolidado, que resultam exclusivamente de informação proveniente do município.

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em ….. de ……. de ……	Em ….. de ……. de ……
…….	…….

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Período: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Euros

	RUBRICA RECEBIMENTOS	2021	2020
	Saldo da gerência anterior	**912 513,78**	**755 458,28**
	Operações Orçamentais (1)	68 322,62	15 430,04
	Devolução do saldo de oper. orçamentais	0,00	0,00
	Operações de tesouraria (A)	844 191,16	740 028,24
	Receita corrente	**15 717 208,40**	**13 438 987,06**
R1	Receita Fiscal	2 659 820,36	2 299 328,13
R1.1	Impostos diretos	2 659 820,36	2 292 606,83
R1.2	Impostos indiretos	0,00	6 721,30
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	381 922,69	327 838,68
R4	Rendimentos de propriedade	2 645 101,60	1 364 406,95
R5	Transferências e subsídios correntes	8 847 317,64	8 223 964,73
R5.1	Transferências correntes	8 847 317,64	8 223 964,73
R5.1.1	Administrações Públicas	8 847 170,04	8 223 012,53
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	8 761 115,17	8 125 216,16
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	86 054,87	97 796,37
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	147,60	952,20
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	1 140 934,86	1 104 968,16
R7	Outras receitas correntes	42 111,25	118 480,41
	Receita de capital	**4 328 389,79**	**4 389 496,62**
R8	Venda de bens de investimento	7 720,00	130 590,76
R9	Transferências e subsídios de capital	4 318 672,11	4 258 905,86
R9.1	Transferências de capital	4 318 672,11	4 258 905,86
R9.1.1	Administrações Públicas	4 318 672,11	4 258 905,86
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	3 485 159,87	3 651 778,12
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	833 512,24	477 238,47
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	129 889,27
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	716,21	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1 281,47	0,00
Receita efetiva (2)		**20 045 598,19**	**17 828 483,68**
Receita não efetiva (3)		**554 147,30**	**224 223,61**
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	554 147,30	224 223,61
Soma [4]=[1]+[2]+[3]		**20 668 068,11**	**18 068 137,33**
Operações de tesouraria [B]		**358 650,21**	**259 501,17**

	RUBRICA PAGAMENTOS	N	(N-1)
Despesa corrente		**14 031 470,26**	**12 343 987,21**
D1	Despesas com o pessoal	7 053 262,87	7 051 827,13
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	5 365 604,45	5 369 301,48
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	111 663,28	90 749,39
D1.3	Segurança Social	1 575 995,14	1 591 776,26
D2	Aquisição de bens e serviços	3 685 235,65	3 556 513,37
D3	Juros e outros encargos	58 975,60	59 685,58
D4	Transferências e subsídios correntes	3 149 794,66	1 595 282,40
D4.1	Transferências correntes	3 149 794,66	1 595 282,40
D4.1.1	Administrações Públicas	1 067 620,52	980 994,28
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	10 534,83	5 684,60
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	1 057 085,69	975 309,68
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	400 831,27	414 106,23
D4.1.3	Famílias	278 395,07	183 700,37
D4.1.4	Outras	1 402 947,80	16 481,52
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	84 201,48	80 678,73
Despesa de capital		**6 151 939,64**	**5 276 864,22**
D6	Aquisição de bens de capital	5 890 624,60	4 884 860,07
D7	Transferência e subsídios de capital	261 315,04	392 004,15
D7.1	Transferências de capital	261 315,04	392 004,15
D7.1.1	Administrações Públicas	128 711,89	217 241,73
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	128 711,89	217 241,73
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	132 603,15	174 762,42
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]		**20 183 409,90**	**17 620 851,43**
Despesa efetiva [6]		**266 171,71**	**378 963,28**
D9	Despesa com ativos financeiros	25 557,75	25 557,75
D10	Despesa com passivos financeiros	240 613,96	353 405,53
Soma [7]=[5]+[6]		**20 449 581,61**	**17 999 814,71**
Operações de tesouraria [C]		**115 338,25**	**115 338,25**
Saldo para a gerência seguinte		**1 320 506,55**	**952 513,78**
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	218 486,50	68 322,62
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	1 102 020,05	884 191,16
Saldo global [2] - [5]		**-137 811,71**	**207 632,25**
	Despesa primária	20 124 434,30	17 561 165,85
	Saldo corrente	1 685 738,14	1 094 999,85
	Saldo de capital	-1 824 831,32	-887 367,60
	Saldo primário	-78 836,11	267 317,83
Receita total [1] + [2] + [3]		**20 668 068,11**	**18 068 137,33**
Despesa total [5] + [6]		**20 449 581,61**	**17 999 814,71**

Órgão Executivo

Em ..... de ..... de .....

.....

Órgão Deliberativo

Em ..... de ..... de .....

.....

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

Período: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Euros

	RUBRICA LIQUIDAÇÕES	2021	2020
	Receita corrente	**16 177 247,93**	**15 130 199,98**
R1	Receita Fiscal	2 837 315,24	2 408 712,04
R1.1	Impostos diretos	2 833 943,70	2 398 619,20
R1.2	Impostos indiretos	3 371,54	10 092,84
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	447 909,06	379 256,41
R4	Rendimentos de propriedade	2 670 895,11	2 686 366,07
R5	Transferências e subsídios correntes	8 884 061,03	8 223 964,73
R5.1	Transferências correntes	8 884 061,03	8 223 964,73
R5.1.1	Administrações Públicas	8 883 913,43	8 223 012,53
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	8 797 858,56	8 125 216,16
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	86 054,87	97 796,37
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	147,60	952,20
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	1 271 229,94	1 285 910,68
R7	Outras receitas correntes	65 837,55	145 990,05
	Receita de capital	**4 369 803,29**	**4 423 292,32**
R8	Venda de bens de investimento	20 912,84	140 048,33
R9	Transferências e subsídios de capital	4 325 419,02	4 261 464,99
R9.1	Transferências de capital	4 325 419,02	4 261 464,99
R9.1.1	Administrações Públicas	4 325 419,02	4 261 464,99
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	3 491 906,78	3 654 337,25
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	833 512,24	477 238,47
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	129 889,27
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	8 903,12	7 210,69
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	14 568,31	14 568,31
Receita efetiva (2)		**20 547 051,22**	**19 553 492,30**
Receita não efetiva (3)			
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	554 147,30	224 223,61
Receita total [4]=[1]+[2]+[3]		**21 101 198,52**	**19 777 715,91**

RUBRICA OBRIGAÇÕES		N	(N-1)
Despesa corrente		**14 820 496,78**	**12 955 841,54**
D1	Despesas com o pessoal	7 145 264,75	7 137 358,18
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	5 456 164,83	5 444 323,93
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	113 104,78	91 607,75
D1.3	Segurança Social	1 575 995,14	1 601 426,50
D2	Aquisição de bens e serviços	4 288 657,47	3 990 092,88
D3	Juros e outros encargos	59 798,23	59 685,58
D4	Transferências e subsídios correntes	3 232 900,91	1 677 576,94
D4.1	Transferências correntes	3 232 900,91	1 677 576,94
D4.1.1	Administrações Públicas	1 080 805,23	992 217,96
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	10 534,83	5 684,60
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	1 070 270,40	986 533,36
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	470 252,81	476 741,55
D4.1.3	Famílias	278 895,07	192 135,91
D4.1.4	Outras	1 402 947,80	16 481,52
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	93 875,42	91 127,96
Despesa de capital		**6 991 569,41**	6 454 866,68
D6	Aquisição de bens de capital	6 730 254,37	5 981 374,10
D7	Transferência e subsídios de capital	261 315,04	473 492,58
D7.1	Transferências de capital	261 315,04	473 492,58
D7.1.1	Administrações Públicas	128 711,89	268 760,16
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	128 711,89	268 760,16
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	132 603,15	204 732,42
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]		**21 812 066,19**	**19 410 708,22**
Despesa não efetiva [6]		**266 171,71**	**404 521,03**
D9	Despesa com ativos financeiros	25 557,75	51 115,50
D10	Despesa com passivos financeiros	240 613,96	353 405,53
Despesa total [7]=[5]+[6]		**22 078 237,90**	**19 815 229,25**

Órgão Executivo

Em ..... de ..... de .....

.....

Órgão Deliberativo

Em ..... de ..... de .....

.....